

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO
CURSO DE MUSEOLOGIA

CARINE SILVA DUARTE

DA CEM AO SEM:

Memória e trajetória do Sistema Estadual de Museus
do Rio Grande do Sul

Porto Alegre
2013

CARINE SILVA DUARTE

DA CEM AO SEM:

Memória e trajetória do Sistema Estadual de Museus
do Rio Grande do Sul

Trabalho apresentado como requisito para
avaliação da disciplina de Trabalho de
Conclusão de Curso, do Curso de Museologia
da Faculdade de Biblioteconomia e
Comunicação da Universidade Federal do Rio
Grande do Sul.

Orientadora: Prof. Me. Ana Carolina Gelmini
de Faria

Porto Alegre
2013

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Reitor: Prof. Dr. Carlos Alexandre Netto

Vice Reitor: Prof. Dr. Rui Vicente Oppermann

FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO

Diretora: Profa. Dra. Ana Maria Mielniczuk de Moura

Vice Diretor: Prof. Dr. André Iribure Rodrigues

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO

Chefe: Profa. Dra. Maria do Rocio Fontoura Teixeira

Chefe-Substituto: Prof. Dr. Valdir Jose Morigi

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE MUSEOLOGIA

Coordenadora: Profa. Dra. Lizete Dias de Oliveira

Coordenadora-Substituta: Profa. Dra. Zita Rosane Possamai

**CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO
BIBLIOTECA DA FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**

D812d Duarte, Carine Silva

Da cem ao sem : memória e trajetória do Sistema Estadual de Museus do Rio Grande do Sul / Carine Silva Duarte. 2013.

f. : il. color.

Orientadora: Ana Carolina Gelmini de Faria.

Trabalho de conclusão (graduação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação. Curso de Museologia. Porto Alegre, 2013.

1. Museus - Rio Grande do Sul. 2. Políticas públicas. I. Faria, Ana Carolina Gelmini de. II. Título.

CDU: 069(816.5)

Departamento de Ciências da Informação

Rua Ramiro Barcelos, 2705

Bairro Santana

Porto Alegre-RS

Telefone: (51) 33085067

E-mail: fabico@ufrgs.br

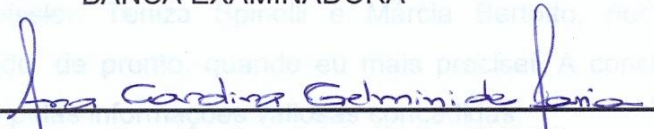
CARINE SILVA DUARTE

DA CEM AO SEM:

Memória e trajetória do Sistema Estadual de Museus
do Rio Grande do Sul

Aprovado pela banca examinadora em 09 de Dezembro de 2013.

BANCA EXAMINADORA



Profª Me. Ana Carolina Gelmini de Faria - UFRGS

Orientadora



Profª Me. Claudia Porcellis Aristimunha - UFRGS

Examinadora



Profª Dra. Zita Rosane Possamai - UFRGS

Examinadora

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por me dar forças!

Agradeço à minha família por me incentivar, além de acreditar em mim, em especial, meus pais Carlos Duarte e Gilce Duarte, meus irmãos Carlos Duarte Junior e Crislaine Duarte.

Ao meu marido, Anderson Souza que conseguiu suportar a minha ausência. À Tatiane Goulart minha amiga e irmã pela compreensão de minha falta.

Faltam-me palavras para agradecer a minha querida e amada orientadora Ana Carolina Gelmini de Faria que esteve ao meu lado me incentivando mesmo quando pensei que não fosse conseguir, realmente, sem ela não sei o que seria de mim, obrigada Carol pela paciência, carinho e atenção!

Ao Elias por ter compreendido que eu precisava da minha orientadora e que se fez presente durante todo o curso auxiliando sempre, principalmente com as exposições.

Aos professores que me acompanharam durante esses quatro anos de curso, eu os admiro como pessoa e pelos ensinamentos, mas preciso fazer uma ressalva à Profa. Ana Maria Dalla Zen, pois ela é muito mais do que mestre.

À Leonilda Preissler, Teniza Spinelli e Márcia Bertotto, por terem tão gentilmente me atendido, de pronto, quando eu mais precisei. A conclusão deste trabalho só foi possível pelas informações valiosas concedidas.

Aos amigos e colegas de curso, especialmente à Fernanda Campos, que esteve comigo em vários momentos difíceis e por me ajudar a revisar este trabalho.

Aos maiores presentes que a Museologia me deu: Sibelle Barbosa, Jan Fausto e Karine Lima, pois agora fazem parte da minha vida e eu tenho certeza que continuarão comigo ao longo dos meus dias, mesmo que o tempo nos afaste o carinho vai ser eterno, pois somos o “quarteto fantástico”.

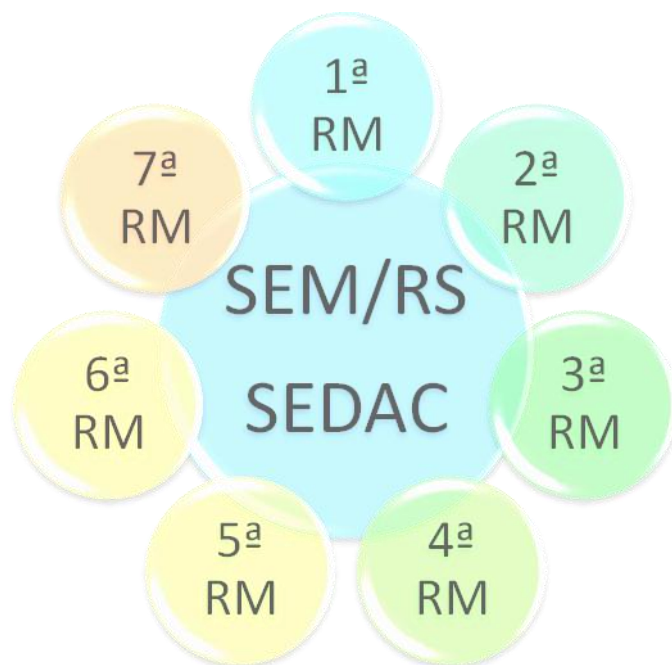
Aos meus amigos e colegas do SEM/RS que entenderam meus momentos difíceis e sempre me ajudaram, Simone Flores Monteiro, Joel Santana, Graziela Alexandretti e Marizete Piovesani. E os que passaram e que estão passando pelo SEM/RS: Aline, Amália, Andréia e Matheus. Obrigada queridos!

À Equipe do Museu Militar do Comando Militar do Sul, por me acolher nos meus estágios.

Aos amigos que conquistei na área dos museus, no Rio Grande do Sul e no país afora, em particular ao Nascimento Junior que ajudou os ventos a me levar para a área da Museologia.

Às minhas filhas de quatro patas: Tina, Brisa, Zuca e Lua, pois em momentos de angústia, estresse e aflição me colocaram no eixo me trazendo paz.

Por fim, agradeço a todos que fazem parte da minha vida e ao destino que me colocou na área dos museus!!!



A história da implantação do Sistema Estadual de Museus do Rio Grande do Sul é, pois a história de uma luta de profissionais e entidades da preservação da memória, cujos avanços e retrocessos permanecerão como testemunhos de um momento difícil em que a transição exigia composição de forças de vários segmentos da sociedade [...] o trabalho da Coordenadoria Estadual de Museus como instrumento de implantação do Sistema não foi, portanto, uma ação isolada. Contou com a ajuda de muitos.

Teniza Spinelli

RESUMO

Com a criação do Sistema Nacional de Museus, no Rio Grande do Sul, por meio de moções dos representantes das instituições museológicas, se articulou para criar uma instituição que fosse representante na área, a Coordenadoria Estadual de Museus/RS (CEM/RS), a qual estava ligada à Secretaria de Educação e Cultura. O Sistema Estadual de Museus/RS (SEM/RS) foi implantado um ano após a criação da Secretaria de Estado da Cultura. O SEM/RS passou a assumir as atribuições da CEM/RS, construindo uma trajetória enquanto representante do campo museológico do Rio Grande do Sul. Este trabalho de conclusão de curso examina a história e o desenvolvimento do SEM/RS de 1986 a 2003, período que abrange desde a criação da CEM/RS até a implantação da Política Nacional de Museus, cuja organização teve como referencial os trabalhos desenvolvidos pelo SEM/RS. A investigação utilizou de uma análise documental do acervo institucional localizado tanto no SEM/RS quanto com ex-coordenadores. Conclui que o SEM/RS possui uma trajetória marcada por conquistas, desafios, articulações entre os pares e fragilidades no que tange a sua vinculação na esfera política; o qualificando enquanto formulador e multiplicador de políticas públicas no âmbito dos museus.

Palavras-chave: Museologia. Coordenadoria Estadual de Museus/RS. Sistema Estadual de Museus/RS. Políticas Públicas.

ABSTRACT

With the creation of the National System of Museums, in Rio Grande do Sul, through motions of representatives of museum institutions, articulated to create an institution that is representative of the field, the State Coordination of Museums / RS (SCM / RS), which was attached to the Department of Education and Culture. The State System of Museums / RS (SSM / RS) was implemented one year after the creation of the State Secretary of Culture. The SSM / RS have assumed the duties of SCM / RS, building a career as a representative in the field of museums on Rio Grande do Sul. This dissertation for the conclusion of course examines the history and development of SSM/ RS from 1986 to 2003, a period expanding from the creation of SCM/RS until the implementation of the National Museums, which had as a reference work developed by SSM/RS. The investigation used a document analysis of the institutional assets located both in SSM/RS as with ex- coordinators. It's concluded that the SSM/RS has a trajectory marked by achievements, challenges, connections between peers and weaknesses regarding their relation in the political sphere; qualifying it as a formulator and multiplier of public policies within the museums.

Keywords: Museology. State Coordination of Museums / RS. National System of Museums / RS. Public Policy.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: I FÓRUM ESTADUAL DE MUSEUS DO RS, 06 DE OUTUBRO DE 1989, TAQUARA/RS	20
FIGURA 2: II FÓRUM ESTADUAL DE MUSEUS DO RS, 24 E 25 DE OUTUBRO DE 1990, PORTO ALEGRE/RS.....	22
FIGURA 3: MAPA DO RIO GRANDE DO SUL COM AS DIVISÕES DAS REGIÕES MUSEOLÓGICAS DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS/RS, ELABORADA PELA PROFA. TENIZA SPINELLI.....	24
FIGURA 4: III FÓRUM ESTADUAL DE MUSEUS, 24 A 26 DE AGOSTO DE 1992, SANTA MARIA/RS.....	32
FIGURA 5: IV FÓRUM ESTADUAL DE MUSEUS, 05, 06 E 07 DE OUTUBRO DE 1994, FARROUPILHA/RS.....	34
FIGURA 6: LOGOMARCA DO SEM/RS, 1995/1996	35
FIGURA 7: IMAGEM UTILIZADA NO VI FÓRUM ESTADUAL DE MUSEUS, 10 A 12 DE NOVEMBRO DE 1998, PORTO ALEGRE/RS	37
FIGURAS 8 , 9, 10 E 11: IMAGENS DO DIA INTERNACIONAL DOS MUSEUS - 18 DE MAIO, 2000 E 2001; EM 2002 - LANÇAMENTO DA CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO E GUIA DE MUSEUS RS.....	39
FIGURAS 12 E 13: PLACA E LOGO DO SEM/RS	39
FIGURA 14: VII FÓRUM ESTADUAL DE MUSEUS, 06 E 07 DE DEZEMBRO 2000, PORTO ALEGRE/RS.....	41
FIGURA 15: 8º FÓRUM ESTADUAL DE MUSEUS/RS, 13 A 18 DE MAIO DE 2002, RIO GRANDE/RS.....	43

SIGLAS

ABM - Associação Brasileira de Museus

CEM/RS - Coordenadoria Estadual de Museus do Rio Grande do Sul

CODEC - Conselho de Desenvolvimento Cultural

ICOM - Conselho Internacional de Museus

COFEM - Conselho Federal de Museologia

COREM - Conselho Regional de Museologia

OIM - Escritório Internacional dos Museus

FAPERGS - Fundo de Amparo à Pesquisa do Rio Grande do Sul

IEMUSEUS - Instituto Estadual de Museus

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional

MINC - Ministério da Cultura

PNM - Política Nacional de Museus

RS - Rio Grande do Sul

SPMAP - Secretaria do Patrimônio, Museus e Artes Plásticas

SEDAC – Secretaria de Estado da Cultura

SEM/RS - Sistema Estadual de Museus do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 CONTEXTO ESTADUAL NA ÁREA MUSEOLÓGICA E A CRIAÇÃO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE MUSEUS DO RIO GRANDE DO SUL.....	15
3 O SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS DO RIO GRANDE DO SUL: IMPLANTAÇÃO, DESAFIOS E CONQUISTAS NA TRAJETÓRIA ENTRE 1991 A 2003	27
4 DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS À IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE MUSEUS	42
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
REFERÊNCIAS.....	49
APÊNDICE A – TERMO DE AUTORIZAÇÃO	52
APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTAS	53
APÊNDICE C – TABELA GOVERNOS E EVENTOS.....	54
APÊNDICE D – TABELA GESTORES E SEDES	55
ANEXO A - DECRETO N° 33.791	56
ANEXO B - REGIMENTO INTERNO DO SEM/RS	58

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho foi elaborado para investigar e compartilhar a trajetória e a memória do Sistema Estadual de Museus do Rio Grande do Sul (SEM/RS), pois percebi que havia a emergência de agregar os documentos dispersos e escrever acerca dos acontecimentos e feitos desta Instituição.

Para elaborar o trabalho primeiramente consultei os arquivos remanescentes da própria Instituição, mas me deparei com o mínimo de documentos sobre sua história e foi desde então que começaram os questionamentos: onde estavam os arquivos que revelam o passo a passo das intenções de criação, bem como das atividades e das propostas do SEM/RS? Quem guardou os materiais impressos que servem de testemunho para os acontecimentos ocorridos?

É de suma importância investigar o desenvolvimento do SEM/RS, pois esse processo está diretamente relacionado com a organização dos museus do Estado, bem como a dinamização da produção de seus pares e a troca de conhecimento sobre o campo dos museus.

Cabe ressaltar que a necessidade de organização dos museus é antiga: desde 1889 já se tem evidência da primeira entidade nacional de profissionais de museus, a *Museums Association*, criada na Inglaterra. A nível mundial duas organizações foram criadas: o Escritório Internacional dos Museus (OIM), em 1926, porém teve suas ações interrompidas no período da Segunda Guerra Mundial, e o Conselho Internacional de Museus (ICOM), organizado no pós-guerra, mais precisamente em 1946. A partir dessas organizações as discussões acerca dos museus e da Museologia ganharam força por parte de profissionais que estavam envolvidos e preocupados com os museus. Estes órgãos organizavam encontros com debates para analisar as reais necessidades dessas instituições.

No Brasil algumas Instituições também foram criadas para facilitar as conversas e trocas entre os pares, dentre elas podemos citar as seguintes: o Comitê Nacional do ICOM (1948), a Associação Brasileira de Museus - ABM (1963), Conselho Federal de Museologia - COFEM (1984), Conselho Regional de Museologia - COREMs (1984). Entre os citados o COFEM e o COREM têm o dever de dar amparo legal aos profissionais de Museologia, uma importante conquista

alcançada com a regulamentação da Profissão de Museólogo consolidada no ano seguinte. Ainda à época, havia somente duas Universidades com o Curso de Museologia, uma no Rio de Janeiro e a outra na Bahia. Hoje, porém, há em todo o território brasileiro quinze Universidades com o Curso de Museologia.

Em abrangência Estadual foram criadas instituições a partir das necessidades e das solicitações dos profissionais que atuavam tanto nos museus como em outros setores culturais. Neste ponto, chegamos à criação da Coordenadoria Estadual de Museus do Estado do Rio Grande do Sul - CEM/RS, em 1987, instituição esta ligada à Subsecretaria de Cultura do Estado que almejava dar suporte aos museus do Rio Grande do Sul. Uma de suas iniciativas visava à contratação de profissionais para o quadro dos museus, pois os profissionais que atendiam as demandas eram muitas vezes professores que dedicavam parte de seu tempo para estar com os museus abertos, mas quando estes profissionais eram solicitados em suas escolas tinham que voltar para atender esta solicitação.

Ao longo dos vinte sete anos o Sistema Estadual de Museus/RS, passou por conquistas, dificuldades e desafios. Na condição de funcionária percebo que sua história está na memória dos Ex-Coordenadores e Ex-Coordenadores Regionais, que recordam episódios e guardam documentos remanescentes. Na condição de pesquisadora, para este trabalho de conclusão de curso trarei como recorte o período entre 1986 e 2003, investigando desde a constituição da CEM/RS até a utilização do SEM/RS como referência para implementação da Política Nacional de Museus. Porém, ressalto que minha intenção é manter a pesquisa após a conclusão do curso, pois a memória de uma instituição é importante para seu autoconhecimento e para a geração de pesquisas.

Para tanto, foram abordados os temas acerca das motivações para a criação de um órgão que pudesse dar atenção às demandas museológicas, bem como o contexto de mudança de uma coordenadoria para um sistema e as consequentes abrangências de suas competências. No decorrer do trabalho almejou-se investigar como que se deu a divisão das atuais sete regiões museológicas, as escolhas dos coordenadores regionais e suas articulações nos municípios dessas regiões.

Em busca do aprofundamento dos dados referentes ao problema da investigação entrevistei ex-coordenadores com roteiros semi-estruturados (Apêndices A e B) que acompanhados do termo de autorização de uso de imagem,

voz, nome e demais características físicas, abarcaram os questionamentos sobre a instituição ao longo dos anos. Além das entrevistas foi realizado um levantamento e uma análise de acervos bibliográficos e documentais, tendo por ênfase materiais e publicações produzidos dentro do recorte dessa pesquisa¹.

Então, conforme informado anteriormente o foco principal desta pesquisa é a trajetória do Sistema Estadual de Museus RS, além da representação da memória deste. Quanto ao contexto histórico político este fora tratado por outros profissionais em dissertações de mestrado tais como o de Thaís Gomes de Fraga e Márcia Bertotto.

O presente trabalho está dividido em três eixos. O primeiro visa investigar a criação da CEM/RS inserido nos contextos Estadual e Nacional, bem como identificar os atores envolvidos e as ações desenvolvidas pela Instituição enquanto Coordenadoria. Este eixo está contemplado no capítulo intitulado *O contexto Estadual na área museológica e a criação da Coordenadoria Estadual de Museus do Rio Grande do Sul*.

No segundo momento aborda o desenvolvimento do SEM/RS, desde sua implantação via Decreto, até as atividades exercidas, entre os anos de 1991 a 2003. Este recorte será aprofundado no capítulo *O Sistema Estadual de Museus do Rio Grande do Sul: implantação, desafios e conquistas na trajetória entre 1991 e 2003*.

O último eixo investiga o envolvimento do SEM/RS com a criação e implantação da Política Nacional de Museus, apresentando quais foram os trabalhos desenvolvidos e as solicitações feitas pela comunidade museológica que demandou estratégias para que a nível nacional fosse criada um Política direcionada aos museus. Este eixo está contemplado no capítulo intitulado *Do Sistema Estadual de Museus/RS à implantação da Política Nacional de Museus*.

Faço o convite para nas próximas páginas compartilhar a história e a trajetória, bem como o desenvolvimento desta instituição que fora criada em prol dos museus.

¹ Tanto as entrevistas como os documentos encontrados possibilitaram a elaboração de algumas tabelas do panorama institucional da CEM/RS e SEM/RS. Vide Apêndices C e D.

2 CONTEXTO ESTADUAL NA ÁREA MUSEOLÓGICA E A CRIAÇÃO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE MUSEUS DO RIO GRANDE DO SUL

A história é a caixa forte da memória.

Carlo Dossi

Este capítulo propõe-se a investigar a criação da Coordenadoria Estadual de Museus do Rio Grande do Sul (CEM/RS). Para essa reconstrução contei com a colaboração dos ex-coordenadores e ex-coordenadores regionais, pois surgiram várias questões acerca da idealização e desenvolvimento da mesma. Ademais, foram consultados documentos relacionados às propostas e articulações efetuadas no âmbito estadual.

Segundo documentos existentes nos arquivos do atual Sistema Estadual de Museus do Rio Grande do Sul (SEM/RS), os passos para a institucionalização da CEM/RS começaram em 1986 e foram consolidados no ano seguinte, fazendo parte da Subsecretaria de Cultura - que seria a divisão de Cultura da Secretaria Estadual de Educação e Cultura, Lei 2345/54² -, e do Conselho de Desenvolvimento Cultural (CODEC). A Coordenadoria, leia-se gestores em conjunto com a comunidade museológica, objetivava desenvolver diretrizes para atender às demandas e necessidades do setor.

A articulação para a criação da CEM/RS surgiu devido às discussões acerca da valorização dos Museus e da Memória na década de 1980, tendo em vista que no período havia a necessidade de suprir algumas demandas tais como: assessoria técnica aos municípios preocupados com a preservação da memória e dos bens materiais; a restauração dos prédios e reivindicações por recursos humanos. Para tanto, em 1989 a CEM/RS procurou junto às Universidades meios que pudessem sanar as solicitações de capacitação e reciclagem dos profissionais dos museus, pois apenas na Bahia e no Rio de Janeiro havia Cursos de Graduação em Museologia.

Segundo relato da Ex-Coordenadora da CEM/RS, Teniza de Freitas Spinelli, em documento datado de 1990 consta que houve necessidade de estudar e propor

² Lei que cria a Secretaria Estadual de Educação e Cultura.

alternativas corroborando para o desenvolvimento dos museus na administração direta do Estado no Governo que estava por assumir, neste caso as tratativas foram entre 1987 e 1991. Assim, um grupo de profissionais ligados aos museus elaborou um documento e entregou ao Governo para que fosse inserido um órgão ligado aos museus no plano global de cultura. É importante ressaltar que segundo Spinelli:

No nosso país o período de 1985-1990 foi caracterizado pelo retorno ao regime democrático, após os governos militares, e deu ênfase aos temas “direito à cultura”, “incentivo à cultura”, “proteção à cultura” acrescidas das questões sobre “cultura popular” e “cultura nacional”. A ideia da criação de um Ministério da Cultura acabou efetivando-se através do Decreto nº 92.489, de 24 de março de 1986 (SPINELLI, 2009, p.30).

A relevância do projeto de criação da CEM/RS justificava-se por não ter no Estado uma instituição voltada para uma política pública para os museus; havia no Rio Grande do Sul instituições da área ligadas à Cultura³ porém não existia consolidado um órgão específico para contemplar e direcionar as demandas e atividades das instituições museológicas.

No Estado, após a regulamentação da Profissão de Museólogo, criou-se no mesmo ano a Associação Rio-grandense de Museologia, mais precisamente em 1985, além do Conselho Regional de Museologia datado de 1986. Assim os encontros de museus foram sendo realizados, e a partir destes é que nasceram as tratativas para a criação de um órgão específico para os museus no Estado, pois a exigência era de ter políticas públicas voltadas ao setor e que fosse participativa e democrática tendo em vista as propostas do Sistema Nacional, que segundo Teniza (2013, informação verbal) “iria vir recursos financeiros às instituições museológicas do Estado”.

Neste mesmo período o Subsecretário de Cultura, Luiz Antônio de Assis Brasil, institui a Portaria Interna 001/86⁴ (Boletim 95/86; D.O. 07.03.86) no qual se criou a comissão de estudos para implantação do SEM/RS. Isso ocorreu devido à criação do Sistema Nacional de Museus e pelo exemplo de outros estados, que já

³ As instituições ligadas à Cultura neste período são: Museu Julio de Castilhos, Museu de Arte do Rio Grande do Sul, Museu de Comunicação Hipólito José da Costa, Museu Arqueológico do Rio Grande do Sul, Museu Antropológico do Rio Grande do Sul, Museu Histórico Piratini e Museu do Carvão, (RIO GRANDE DO SUL, 1986a). Ver mais sobre estes museus na dissertação de Mestrado de Thais Gomes de Fraga (2004).

⁴ Neste documento, o Subsecretário faz referência à criação da comissão levando em consideração as sete instituições ligadas à Subsecretaria, bem como os mais de 200 museus do Estado.

havam criado e estavam implantando os seus sistemas voltados aos museus. Esta comissão fora constituída pelos diretores dos museus da subsecretaria: Vera Becker, presidente da Comissão; Teniza Spinelli; Mabel Vieira e Antonio Renato Henriques, para o estudo da proposta de implantação da Coordenadoria Estadual de Museus (RIO GRANDE DO SUL, 1986a).

Essa mesma comissão, em julho de 1986⁵, encaminha paralelamente um parecer favorável à criação de um sistema estadual de museus, porém devido ser uma subsecretaria a ideia mais viável naquele momento era que se criasse uma Superintendência que funcionasse de forma colegiada para servir de suporte para implantação do SEM/RS (RIO GRANDE DO SUL, 1986b), mas não foi isso o que ocorreu.

Consta no relatório da Coordenadoria Estadual de Museus e Sistema Estadual de Museus (1990) que em 1986 Sonia Guarita era Coordenadora do Sistema Nacional de Cultura, e na época era necessária a representação do Rio Grande do Sul em nível nacional, portanto, o Subsecretário Luiz Antonio de Assis Brasil indicou Evelyn Berg loschpe para representar a subsecretaria junto ao Comitê do Sistema Nacional de Museus, bem como Maria Luiza Chaves Barcellos na qualidade de suplente.

Segundo documentos do SEM/RS o Diretor do Museu Júlio de Castilhos, Luiz Inácio Medeiros, encaminhou ao Subsecretário da Cultura uma proposta de trabalho sistêmica, juntamente com a minuta da Portaria 001/86 visando a criação de uma comissão Estadual de Museus para trabalhar junto a Subsecretaria de Cultura (RIO GRANDE DO SUL, 1986c).

No Governo Federal de José Sarney (1986-1988), o Ministro de Estado da Cultura, Celso Furtado⁶, por meio da Portaria 355/86 resolve designar os membros do Comitê da Coordenadoria do Sistema Nacional de Museus e da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com mandato de dois anos (BRASIL, 1986a).

A representante do Rio Grande do Sul no Sistema Nacional de Museus, juntamente com outros assessores da subsecretaria, buscou implantar um Comitê

⁵ Carta resposta ao Subsecretário Luiz Antônio de Assis Brasil, aprovando a proposta.

⁶ O Ministro esteve presente na criação da primeira legislação de incentivos fiscais à cultura que é a Lei Sarney.

de Museus junto ao Conselho Estadual de Cultura. O Presidente do Conselho, o arquiteto Albano Volkmer, teve interesse em acolher o Comitê junto ao Conselho. “Ao novo organismo a ser estruturado competia, entre outras atribuições, priorizar os projetos dos museus para seu encaminhamento ao Ministério da Cultura” (RIO GRANDE DO SUL, 1990, p.1).

Em 1987, com a mudança do Governo, houve a intenção da renúncia da representante do Sistema Nacional de Museus do Estado, Evelyn Berg loschpe, mas este fato não ocorreu naquele momento, pois no corrente ano ela encaminha uma “proposta de organização da Coordenadoria Estadual de Museus que funcionava de fato, mas não de direito. A proposta encaminhada ao Secretário previa a formação de um conselho consultivo” (RIO GRANDE DO SUL, 1990, p.2).

É importante ressaltar que em 1987 a Cultura, que antes era uma Subsecretaria da Secretaria de Educação e Cultura, passou a ser considerada como Conselho, vinculado diretamente ao Gabinete do Governador, recebendo a denominação de Conselho Estadual de Desenvolvimento Cultural - CODEC (RIO GRANDE DO SUL, 1988, 22p).

Mabel Leal Vieira é designada pelo Secretário Executivo do CODEC, Carlos Appel, para exercer a função interinamente de Coordenadora Estadual de Museus do Departamento de Ação Cultural do CODEC (RIO GRANDE DO SUL, 1990, p.2). Na ocasião, Evelyn Berg permaneceu como representante do Estado no Sistema Nacional, atuando neste cargo para o funcionamento das tratativas em relação aos museus do Rio Grande do Sul.

Os primeiros passos da CEM/RS voltaram-se para os debates acerca da elaboração de suas estruturas de funcionamento e regimentos próprios, bem como foi expressado o desejo de institucionalização de uma política cultural relativa à área museológica (RIO GRANDE DO SUL, 1990, p.2).

Em 1989 Carlos Jorge Appel, designou Teniza Iara Freitas Spinelli para assumir a Coordenadoria Estadual de Museus do Departamento de Ação Cultural, acumulando a função de Diretora do Museu Antropológico do Rio Grande do Sul. Além disso, seu nome é indicado para representar o Estado junto ao Sistema Nacional de Museus. Nesta mesma ocasião a Coordenadoria de Museus ficou

oficialmente inserida no organograma do CODEC (RIO GRANDE DO SUL, 1990, p.2-3).

No início de sua gestão, Teniza Spinelli apresentou ao Secretário Carlos Appel um estudo sobre a estrutura da Coordenadoria Estadual de Museus. A pesquisa também era um retorno acerca do sistema estadual de museus, a partir de diretrizes da comissão eleita em Assembleia Geral para representar os museus, assim, “as respectivas estruturas e competências da Coordenadoria e do Sistema ficam bem definidas” (RIO GRANDE DO SUL, 1990, p.3).

A Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, em seu artigo 224⁷ Seção II da Cultura, insere o Sistema Estadual de Museus, garantido institucionalmente a partir do dia 03 de outubro de 1989 (RIO GRANDE DO SUL, 1989, doc. eletr.). Este ato é uma conquista da categoria dos profissionais envolvidos com a questão museológica.

De acordo com os documentos do SEM/RS, em novembro de 1989 o Secretário Executivo do CODEC, Carlos Appel, encaminhou à Casa Civil uma minuta criando o Sistema Estadual de Museus. O texto fora aprovado pela Assembleia Geral do I Fórum Estadual de Museus do Rio Grande do Sul (Figura 1), ocorrido em Taquara/RS em 06 de outubro do mesmo ano. (RIO GRANDE DO SUL, 1989a, [n.p.]). Mas, de acordo com a declaração da Ex-Coordenadora da CEM/RS, Teniza Spinelli, o texto elaborado pela comissão com a ajuda do pessoal dos museus de todo o estado precisava passar pela Secretaria da Administração, no entanto, o referido documento havia sido desaprovado:

[A entrevistada lê e comenta o documento a seguir] Prezado Francisco, após muito trabalho estou lhe enviando o anteprojeto de Lei que institui o Sistema de Museus do Estado do Rio Grande do Sul, conforme já havia lhe informado, aquele documento que escrevemos a partir da comissão votada pela classe em assembleia geral foi encaminhado pelo secretário, no caso o Secretário Appel, à Secretaria de Administração, Secretaria de Estado, onde recebeu um parecer da Dra. Loris Sanabri - encarregada de avaliar os documentos que chegavam das respectivas Secretarias para organizações como essa que pretendíamos como o Sistema Estadual de Museus, então nada poderia passar, não era o Appel que criava o Sistema era o Appel que encaminhava a nossa demanda para a Secretaria da Administração, para a Secretaria da Administração averiguar do ponto de vista administrativo se

⁷ A lei disporá sobre o sistema estadual de museus, que abrangerá as instituições estaduais e municipais, públicas e privadas.

estava tudo certo e depois encaminha para o gabinete do Governador o avaliar e para o Governador assinar. Era tudo isso, um trâmite, um passo a passo. [...] Nós estudamos depois de ouvir atentamente todo mundo e anotar tudo nesses fóruns, essa comissão então escreveu, era um grupo pequeno, pois não dava para 200 pessoas escreverem, nós escrevemos o documento do Sistema, foi lá em Taquara (SPINELLI, 2013, informação verbal).

Neste fórum foram abordados os seguintes temas: Museologia, museografia, exposições e pesquisa. Assim, acerca da Museologia foi colocado que:

[...] considerando que a Museologia é um ramo do conhecimento que estuda os objetivos e o funcionamento do museu; Reconhecendo as diferentes realidades dos museus do Rio Grande do Sul [...] O 1º Fórum Estadual de Museus do Rio Grande do Sul [...] incentiva os profissionais de museus das regiões a adotar conceitos museológicos, levando em conta a individualidade de cada museu, a natureza de suas coleções, a comunidade a que atende e o meio ambiente em que se insere, visando a preservação do patrimônio natural e cultural (CEM, 1989, [n.p.]).

Figura 1: I Fórum Estadual de Museus do RS, 06 de outubro de 1989, Taquara/RS



Fonte: Acervo pessoal da Profa. Teniza Spinelli.

Em busca das motivações que levaram a negação da criação do SEM/RS, a CEM/RS entrou em contato com a Secretaria de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, que emitiu um parecer advertindo para o fato de que o

CODEC vivia um momento institucionalmente ambíguo, tornando-se imprescindível a criação de uma Secretaria de Estado da Cultura para abrigar o sistema de museus (RIO GRANDE DO SUL, 1990, p.3).

Em 1990, a Secretaria de Estado da Cultura foi criada por meio da Lei nº 9117, de 20 de julho, (RIO GRANDE DO SUL, 1990, doc. eletr.). Lei esta assinada pelo então Governador do Estado, Sinval Guazzelli, e, assim a CEM/RS, que era da alçada do Conselho Estadual de Desenvolvimento Cultural - CODEC, ficou diretamente ligada à Secretaria de Estado da Cultura.

Quanto à criação da Secretaria de Estado da Cultura é importante referir o que fora pronunciado em entrevista concedida por Carlos Jorge Appel no ano de 2003, feita por Fraga (2004, p.112) acerca desta criação:

[...] procuramos discutir as linhas mais elétricas. Somando Porto Alegre e os 287 municípios que havia em 1987, quando Pedro Simon assumiu, nós queríamos saber o que a comunidade e as pessoas, digamos assim, mais ativas na área cultural e educacional pensavam daquilo. E no congresso de cultura se criou um desejo, um anseio muito forte, que era exatamente a criação da Secretaria de Estado da Cultura. O governador entendeu que tinha que ter um órgão rápido, na categoria de Governo da Cultura. A diferença nesse período de Estado e de Governo, é que a de governo pode ser desfeita no próximo governo, e a de Estado, tem que passar pela Assembléia Legislativa, tem que ser votada, porque só com dois terços você pode revogar. Então o governador entendeu o fato e levamos as conclusões desse Congresso de Cultura, foi o primeiro governador com apoio do CODEC a encaminhar esta demanda, para a área administrativa. Eu tenho orgulho de dizer que nós trabalhamos próximos aos representantes do povo. Na Assembléia em que foi aprovada, integralmente, com 55 votos dos deputados. Significou, portanto, muito consistente, muito discutida, porque durante uma semana, todos os jornais do estado realmente discutiram junto com os participantes do congresso da UFRGS, com os participantes da área cultural e educacional.

Quanto a esta declaração, pode-se observar o contentamento no pronunciamento do Ex-Secretário de Estado da Cultura por esta conquista, pois a Cultura no Brasil, em âmbito Estadual, estava ampliando seu espaço. Naquele contexto no qual se falava em um órgão específico para a Cultura é necessário considerar o momento de dificuldades econômicas, bem como a saída de um regime militar, mas conforme a explanação acima a pasta fora aberta a partir da aprovação dos deputados que ocorreu com votação unânime.

Pode-se considerar que no Estado as décadas de 1980 e 1990 foram de grandes transformações na área cultural. O Rio Grande do Sul carecia de uma entidade que tivesse vistas ao setor, porque este se encontrava sem amparo político

e carecendo de um representante direto para dialogar com outras instituições em nível Municipal, Estadual e Federal.

Nos dias 24 e 25 de outubro de 1990 aconteceu o II Fórum Estadual de Museus (Figura 2), realizado em Porto Alegre na Casa de Cultura Mário Quintana. Este fora promovido pela CEM/RS, agora vinculado à Secretaria da Cultura. Na ocasião foram consideradas as necessidades dos museus acerca de documentação museológica e de pessoal qualificado para prestar assessoria. Além disso, houve o incentivo de se organizar uma comissão interdisciplinar para elaboração de fichas catalográficas de acordo com a necessidade de cada museu. Também ocorreram encaminhamentos quanto ao mapeamento dos museus no Estado, este foi o momento em que surgiu a real necessidade de realizar o mapeamento para que ocorresse uma ação sistêmica (RIO GRANDE DO SUL, 1989b, [n.p.]).

Devido às solicitações percebeu-se a necessidade de cursos de capacitação, então a CEM/RS, propôs juntamente à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul um Curso de Pós-Graduação com o objetivo de contemplar profissionais dos museus da capital e interior. Outra demanda vinda do II Fórum se referia à Associação Rio-grandense de Museologia e sua reativação, pois ela passava por um período de inatividade, necessitando reerguer-se (RIO GRANDE DO SUL, 1989b, [n.p.]).

Figura 2: II Fórum Estadual de Museus do RS, 24 e 25 de outubro de 1990, Porto Alegre/RS.



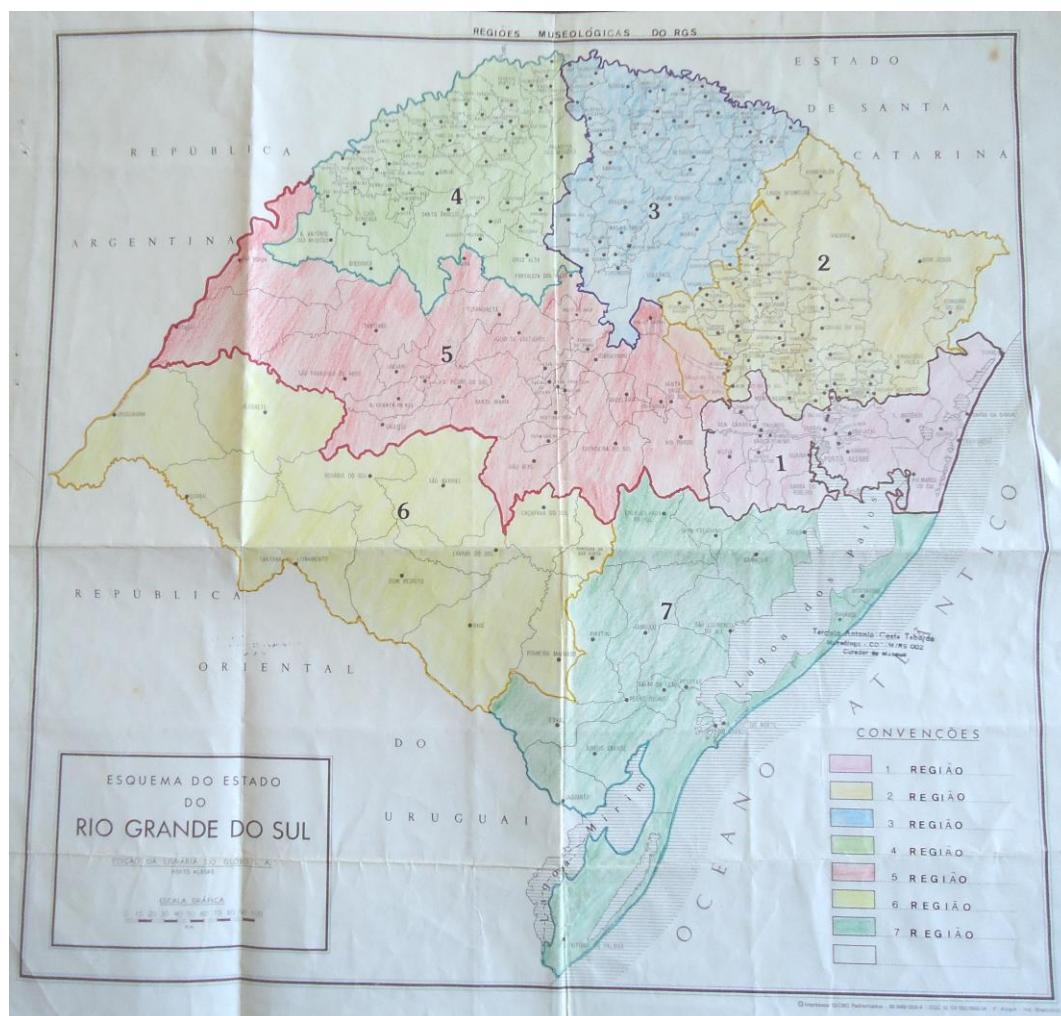
Fonte: Acervo pessoal da Profa. Teniza Spinelli.

A configuração das regiões museológicas ocorreu a partir de estudos da qual a Ex-Coordenadora Teniza Spinelli, utilizando-se de seu conhecimento antropológico fazendo análise dos mapas do Rio Grande do Sul, investigou as divisões feitas por outras entidades. A motivação para esta divisão foi a possibilidade dos pequenos museus receberem assessorias das instituições museológicas vinculadas às universidades ou que tinham um quadro profissional capacitado para contribuir com essas instituições. A divisão das regiões museológicas se deu da seguinte forma:

[...] A gente imaginava, e aqui estão os meus estudos da época, essas regiões aqui: Litoral Norte, Missões, Campos de Cima da Serra, Litoral Sul, Centro, Zona Sul, Campanha, Região Colonial dos Vales, Região Colonial da Serra, Planalto, alto Uruguai e Região Metropolitana, era o que a gente tinha para mapear os museus e ver do ponto de vista antropológico como é que se constituíam no mapa, porque tu não poderias fazer uma regionalização fechada, arbitrária, era preciso ver onde é que desaguavam os museus pequenos necessitando daqueles grandes, porque o museu, por exemplo que está no alto Uruguai, para ele se deslocar até Porto Alegre para ter um assessoramento era mais complicado. Então a gente pensou qual seria o museu com maiores condições inclusive de recursos para poder vir até nós e nós podermos repassar. Naquele tempo não tinha internet, não tinha coisa nenhuma, era só correio, para os museus poderem ter uma orientação técnica e orientação do ponto de vista da questão dos prédios. [...] Aí nessa época, nós já tínhamos mapeado o número de museus federais, estaduais, municipais, particulares. Eu já tinha feito em [19]90 um guia dos museus do Rio Grande do Sul, que foi o primeiro, junto com o capitão Paulo Rubens, que era o representante do Museu da Brigada Militar, o pessoal da Brigada Militar era muito parceiro (SPINELLI, 2013, informação verbal).

Diante disso, Teniza Spinelli, juntamente com o Prof. Dr. Tarcísio Taborda, rascunharam um mapa do Rio Grande do Sul (Figura 3) para efetivar a divisão. A princípio se analisou fazer doze regiões, depois reduziu-se em oito, mas por fim o Rio Grande do Sul foi organizado em sete regiões museológicas. Abaixo, segue o mapa esboçado pela então Coordenadora da CEM/RS:

Figura 3: Mapa do Rio Grande do Sul com as divisões das Regiões Museológicas do Sistema Estadual de Museus/RS, elaborada pela Profa. Teniza Spinelli



Fonte: Acervo Pessoal da Profa. Teniza Spinelli.

Em 21 de janeiro de 1991 o Governador Sinval Guazelli assinou o Decreto nº 33.791 (ANEXO A) que organiza sob forma de sistema as atividades de museus do Estado do Rio Grande do Sul. O referido Decreto fora reencaminhado à Casa Civil pelo Secretário de Cultura Carlos Appel em novembro de 1990. O SEM/RS estava instituído (RIO GRANDE DO SUL, 2006, p.7).

Porém, ao analisar as documentações referentes à sua memória institucional, me deparei com um Instituto de transição: o Instituto Estadual de Museus - IEMUSEUS, organizado através da Portaria nº 07 de Fevereiro de 1991, que passou a integrar à Coordenação Geral da Secretaria da Cultura com as seguintes competências:

Assessorar o Secretário na elaboração e coordenação da política cultural no âmbito Estadual; Coordenar o planejamento e a execução de atividades específicas das instituições e fundações ligadas a Secretaria da Cultura, em consonância com o seu planejamento global; e Promover, copromover e apoiar atividades que explicitem e implementem a política cultural da Secretaria (RIO GRANDE DO SUL, 1990, p.4-5)⁸.

Os sete museus que estavam subordinados à Subsecretaria - e posteriormente à Coordenadoria -, naquele momento se reportavam diretamente ao IEMUSEUS. Quanto ao recém-criado SEM/RS e de acordo com o decreto, os demais museus, dos diversos tipos administrativos se reportavam a ele. Para fazer parte deste órgão e trabalhar de forma sistêmica, cada um dos museus do Estado teria que fazer adesão. Segundo o documento de institucionalização:

os museus Estaduais são, portanto, um dos módulos que compõem o Sistema Estadual de Museus. Dentro da política cultural adotada pelo CODEC e, mais tarde, pela Secretaria da Cultura RS, a Coordenadoria Estadual de Museus, hoje Instituto Estadual de Museus, responsável pela coordenação e supervisão das instituições museológicas do Estado foi o instrumento inicial para a implantação do Sistema Estadual de Museus. O grande avanço da museologia no RS foi a articulação efetivada pela Coordenadoria reunindo em Fóruns e encontros os museus não só da administração direta do Estado mas também os museus municipais, federais e privados, desencadeando o processo de discussão para elaboração do texto final do documento criando o Sistema Estadual de Museus (RIO GRANDE DO SUL, 1990, p.4-5).

Não foi possível até o presente momento localizar a data precisa do encerramento das atividades do IEMUSEUS, porém alguns documentos evidenciam sua existência em aproximadamente dois anos. As instituições antes subordinadas ao Instituto, hoje estão vinculadas à Secretaria de Cultura. A partir da Ata nº5/1992 suas atribuições passam a ser assinadas pelo SEM/RS, o que nos leva a entender que suas demandas foram gradativamente incorporadas pelo mesmo.

O SEM/RS começava, então, a ganhar forma em um contexto de grandes oscilações no âmbito estadual e mesmo nacional, pois em 1990 fora extinto o

⁸ É possível que este documento não tenha sido escrito no referente ano, pois é datado como 1990, mas refere-se a documentos desenvolvidos em 1991.

Sistema Nacional de Museus⁹. O próximo capítulo visa aprofundar a trajetória do SEM/RS, retratando sua implantação, desafios e conquistas que marcaram seu andamento.

⁹ Segundo Lia Calabre (2005, doc. eletr.) “Na gestão do Presidente Fernando Collor de Melo, toda a estrutura federal no campo da cultura foi radicalmente alterada. Em abril de 1990, o Presidente promulgou a Lei nº 8.029, que extinguiu, de uma só vez, diversos órgãos da administração federal, em especial da área da cultura. A forma como a lei foi estruturada foi objeto de inúmeras críticas durante seu período de vigência e terminou sendo extinta em 1990, no início do governo Collor. Na gestão do Presidente Fernando Collor de Melo, toda a estrutura federal no campo da cultura foi radicalmente alterada. Em abril de 1990, o Presidente promulgou a Lei nº 8.029, que extinguiu, de uma só vez, diversos órgãos da administração federal, em especial da área da cultura FUNARTE, Pró-Memória, FUNDACEN, FCB, Pró-Leitura e EMBRAFILME e reformulava outros tantos como o SPHAN. Todo o processo foi feito de maneira abrupta, interrompendo vários projetos, desmontando trabalhos que vinham sendo realizados por mais de uma década. Collor extinguiu também o próprio Ministério da Cultura, criando uma Secretaria de Cultura que teve como primeiro Secretário Ipojuca Pontes que, em 1991, passou o cargo para Sérgio Paulo Rouanet. Em 1991, o governo Collor promulgou uma nova lei de incentivo à cultura. Através de Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, foi instituído o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), que ficou conhecida como Lei Rouanet. Em termos de ações dos governos na área da cultura, a década de 1990 pode ser vista como a das Leis de Incentivo à Cultura”.

3 O SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS DO RIO GRANDE DO SUL: IMPLANTAÇÃO, DESAFIOS E CONQUISTAS NA TRAJETÓRIA ENTRE 1991 A 2003

A história é émula do tempo, repositório dos fatos, testemunha do passado, exemplo do presente, advertência do futuro.

Miguel Cervantes

Início este capítulo questionando: o que é um sistema? Para definir sistema, o Dicionário de Política diz que: “em sua acepção mais geral, a expressão Sistema Político refere-se a qualquer conjunto de instituições, grupos ou processos políticos caracterizados por um certo grau de interdependência recíproca” (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1998, p.1163). Portanto, um sistema precisa trabalhar em rede, pois se o conceito é em conjunto, grupo, ele não é isolado, deve ser participativo e ouvir o outro mantendo assim relações de reciprocidade.

As organizações de sistemas surgem com mais afinco no final do século XIX então, de acordo com essa demanda, criam-se ao longo do século XX sistemas em todo o Brasil, abarcando os mais diversos assuntos - entre estes a cultura. Teoricamente esses sistemas foram criados para dialogar com o outro, para interagir e diagnosticar as reais necessidades da sociedade e tão logo fornecer subsídios para a sustentação e permanência na atuação de cada área.

O Decreto 20.818, de 26 de dezembro de 1970 “traça normas básicas para organização, sob forma de sistema, de atividades do Poder Executivo e regulamenta o artigo 5º do Decreto nº 19.801, de 08 de agosto de 1969”. Neste Decreto, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com vista à reforma administrativa dos órgãos, considera que de acordo com as deliberações do artigo 5º do Decreto de 1969 supracitado “sobre a organização em sistema de atividades comuns” se relaciona e articula ações e responsabilidades entre as unidades de Estado, bem como as demais esferas públicas e privadas a fim de um bem comum (RIO GRANDE DO SUL, 1970, doc. eletr.). Ainda neste Decreto:

Art. 1 - Sistema é uma forma de organização funcional através da qual são articuladas parcelas de ação e de responsabilidade entre unidades da estrutura orgânica do Estado que exercitem atividades comuns ou que, não sendo comuns, necessitem de coordenação central, qualquer que seja o setor de atuação e a área de competência em que se situem suas funções

[...] Art.2 - Compete aos Sistemas promover, por via de uma ação coordenada, a integração de políticas, de programas e de métodos ou formas de execução das atividades a que se refere o artigo anterior, no âmbito do Poder Público Estadual e no intercâmbio institucionalizado deste com outras esferas (RIO GRANDE DO SUL, 1970, doc. eletr.).

O trabalho em sistema pode ser considerado uma articulação que é desenvolvida entre diversas esferas administrativas, para tanto, os profissionais dos Museus do Estado já vinham trabalhando em conjunto, mas sem uma representação sistêmica na esfera pública.

Teniza Spinelli se refere acerca da criação de sistemas no âmbito museológico:

A partir de 1975, preocupados em dotar o país de uma política museológica, os dirigentes de museus reuniram-se em Recife. O mesmo ocorreu nas Secretarias de Educação e Cultura dos Estados e nos Conselhos de Cultura, em nível estadual e federal. Em 1976, profissionais de Brasília e Salvador lideraram a proposta para a criação de um Sistema Nacional de Museus. Cinco anos após a apresentação formulada naquela proposta, foi criado o Programa Nacional de Museus que, em primeira instância, pretendia integrar administrativamente os museus da órbita da Secretaria de Cultura do MEC e, a seguir, dar assistência à totalidade do universo museológico do país (SPINELLI, 2009, p.30-31).

Os Sistemas de Museus nos Estados foram estimulados pela criação do Sistema Nacional e por meio do Sistema Estadual de Museus de São Paulo. Teniza Spinelli reforça esse argumento dizendo que:

Em 1983, foi proposto pela primeira vez um Sistema de Museus para o Estado de São Paulo com o objetivo de promover a articulação entre os museus paulistas. Mas foi o Decreto nº 24.634, de 13 de janeiro de 1986, que instituiu o Sistema de Museus do Estado de São Paulo, no Governo Franco Montoro. Esse primeiro Sistema foi referência para a criação do Sistema Nacional de Museus e dos demais sistemas estaduais brasileiros (SPINELLI, 2009, p.31).

Para assegurar o argumento de Spinelli pode-se observar que é muito possível que o SEM/RS seja o quarto sistema de museus a ser criado em nível nacional: o Sistema de Museus de São Paulo foi o primeiro (1986), em seguida criou-se o Sistema Nacional de Museus (1986), o Sistema Estadual de Museus do

Rio Grande do Norte (1988), e o Sistema do Paraná (1990). O SEM/RS, por sua vez, foi criado mediante Decreto 33.971, no dia 21 de janeiro de 1991.

Apesar da criação de Sistemas, estes enfrentam grandes desafios ao longo do tempo, pois necessitam de articulações e de conexões para que possam desenvolver um trabalho de qualidade e para que cumpram o dever pelo qual foram concebidos. Assim, um sistema necessita articular suas ações com os demais atores envolvidos e deve trocar informações para o crescimento e desenvolvimento da área, logo, é necessário haver troca de experiências de maneira dialógica - a comunicação é essencial no trabalho exercido principalmente na área dos museus.

É importante ressaltar que o SEM/RS nasceu de uma moção por parte de profissionais, junto com a CEM/RS, e a partir de encontros que antecederam à sua criação. Como dito no capítulo anterior ele começou a ser articulado a partir da criação do Sistema Nacional de Museus, que propôs uma política de incentivo à criação de sistemas nos Estados. Nesse sentido, Spinelli refere que:

O movimento pela criação do Sistema Estadual de Museus do RS insere-se nesse processo de efervescência nacional. Tornou-se possível, graças à institucionalização da Cultura, no final do governo Simon/Guazzelli (1987/1991). O Decreto nº 33.791 de 21 de janeiro de 1991 organiza sob forma de sistema as atividades dos museus do Estado do RS. O SEM/RS foi criado a partir do modelo do Sistema paulista e brasileiro. No entanto, tendo sido articulado com consulta às bases, o SEM/RS organizou-se em sete regiões museológicas com representatividades regionais. Por essa razão permaneceu atuante mesmo após o desmonte do Ministério da Cultura e consequente desmobilização do Sistema Nacional de Museus, no governo Collor. Foi um modelo no Brasil de resistência cultural desenvolvida pelas sete regiões museológicas. Há outros exemplos de organização sistêmica em diversos estados do país que deram certo. O Sistema de Museus do Paraná, criado em 1990, permaneceu atuante através da Coordenadoria de Museus da Secretaria Estadual da Cultura (SPINELLI, 2009, p.32).

O SEM/RS é um órgão que trabalha em prol da memória e da história que abarcam os Museus do Rio Grande do Sul, tornando-se um importante segmento na formulação de diretrizes e reivindicações enquanto mediador da demanda do campo. Segundo Braga (2000, p.82. Grifo do autor):

O homem nasce totalmente dependente das condições históricas, e suas funções intelectuais e comportamentos relacionados se desenvolvem na medida de sua interação com o outro, da sua *inserção na cultura*. Essa

inserção na cultura constitui a complexificação da vida do homem, a qual se estabelece sobre duas bases: o uso do instrumento e o uso de signo. No homem, a memória está ligada ao uso de signos, que é produto de sua interação social.

Então, preservar a memória e a história é inerente ao homem, por isso que há necessidade de ter instituições que amparem e deem suporte para sua salvaguarda. Nesse sentido, o SEM/RS foi criado para auxiliar instituições museológicas em todo o Estado, dialogando com os profissionais para a perpetuação das atividades dos museus, articulando com estes e promovendo encontros para encaminhamentos das necessidades e carências, mas sem interferir em sua autonomia.

Além disso, era e continua sendo atribuição deste órgão prestar assessoria técnica aos museus ligados a este, bem como assessorar na criação de instituições museológicas. Conforme o Decreto 33.791/91 Art. 2º & VII deve “proporcionar o desenvolvimento de programas de incremento, melhoria e atualização de recursos humanos, visando o aprimoramento de desempenho museológico” (RIO GRANDE DO SUL, 1991, doc. eletr.).

Consta em atas nos arquivos do SEM/RS que ocorriam reuniões com frequência para a organização das diretrizes do órgão, estes encontros eram realizados em diversas instituições, como no Museu Júlio de Castilhos, Museu de Arte do Rio Grande do Sul, Museu de Porto Alegre, ambos em Porto Alegre/RS; Parque Histórico Bento Gonçalves, em Cristal/RS; entre outros. Cabe ressaltar que o SEM/RS se articula com as sete regiões museológicas através de um Coordenador regional, escolhido por votação para permanecer por mandato de dois anos - sendo que é possível haver prorrogação por mais dois anos, mediante votação unânime dos representantes das instituições de cada região museológica (RIO GRANDE DO SUL, 1991, doc. eletr.).

No ano de 1991, através dessas reuniões, a equipe do SEM/RS e representantes de diversas instituições da área de museus evidenciaram uma demanda emergencial voltada para a criação de um curso de graduação em Museologia. De acordo com a Ata 05/92 redigida pelo SEM/RS, Dr. Tarcísio Taborda anunciou que para julho de 1992 “teria o exame para vestibular para o Curso de Graduação em Museologia, na Universidade de Bagé”, isso ocorreu por meio de convênio com a Universidade da Bahia (RIO GRANDE DO SUL, 1992a, [n.p.]).

Também foram feitas tratativas com a Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, pois o Estado carecia de profissionais qualificados e capacitados para exercer as funções dentro do museu. Neste momento houve negativa da mesma nesta intenção (RIO GRANDE DO SUL, 1992a, [n.p.]). Mais tarde, mais precisamente entre os anos de 1999 a 2002, começam os convênios com Instituições e Universidades para capacitação em nível de Especialização para profissionais ligados aos museus. Cabe ressaltar que a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul já tinha ofertado um Curso de Pós-Graduação na área, como visto anteriormente.

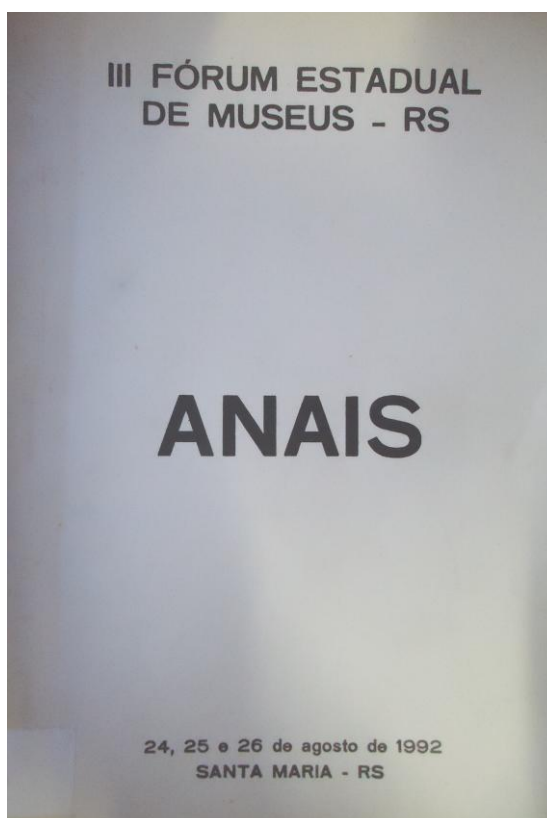
O SEM/RS estava vivendo um momento de muitas atividades e se articulando com as regiões museológicas, assim as reuniões aconteciam para tratar dos assuntos referentes à organização do III Fórum e demais atividades. Estes encontros ocorriam tanto na capital quanto no interior e eram sediados pelos museus (RIO GRANDE DO SUL, 1992a, [n.p.]).

No que se refere à organização de eventos e encontros o SEM/RS, conjuntamente com o Colegiado dos Museus - que são os representantes das sete regiões museológicas e demais profissionais ligados à área -, realizam reuniões para essas tratativas.

Os Fóruns de Museus são locais de encontros para discussão e encaminhamentos de demandas, além disso, são espaços que se articulam para fins de dinamizar políticas públicas para a área dos museus no Estado.

Nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 1992 foi realizado o III Fórum Estadual de Museus, este contou com a presença de profissionais qualificados de todo o país para proferir palestras. Houve também mostra de painéis, além de apresentação de comunicações por parte de profissionais do campo dos museus do Estado. De acordo com os Anais (Figura 4) do evento este encontro estimulou a troca de conhecimento, com a intenção de discutir a problemática que existia nos museus, sendo possível perceber a carência de qualificação técnica e troca de referencial teórico. A partir disso, foi possível pensar em políticas museológicas: foram listadas dez demandas¹⁰ acerca das carências apresentadas pelos museus do Rio Grande do Sul (RIO GRANDE DO SUL, 1992b, p. 123).

Figura 4: III Fórum Estadual de Museus, 24 a 26 de agosto de 1992, Santa Maria/RS.



Fonte: Acervo do SEM/RS.

¹⁰ A saber: prática da cidadania; promoção das relações institucionais; elaboração de plano de fomento; participação dos profissionais sul rio-grandenses em projetos culturais; revisão dos preceitos legais referidos ao profissional museólogo; permanência de educação continuada; execução de concursos públicos na área; definição do perfil do quadro funcional; ampliação do tempo dedicado à troca de experiência nos próximos fóruns; e criação de cursos de Museologia.

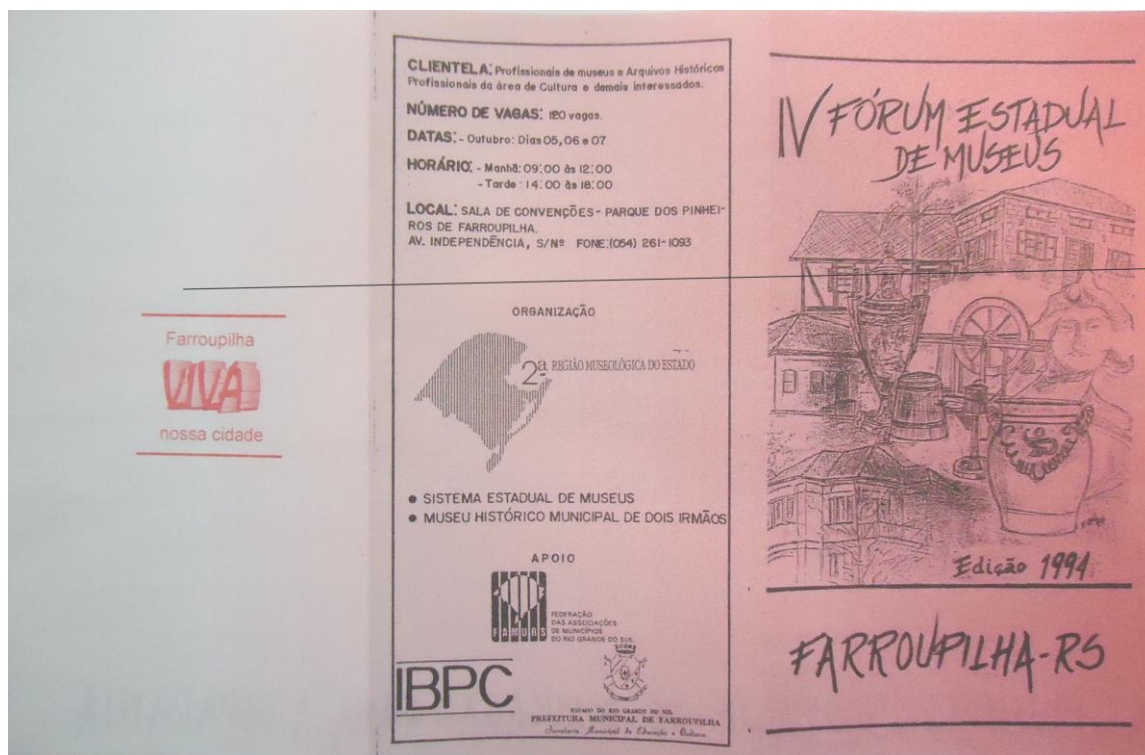
Em 1993, houve eleição dos novos representantes regionais, assim alguns permaneceram e outros foram substituídos. O Coordenador Albano Volkmer afirmou que uma das finalidades do SEM/RS é a representatividade regional, e sugeriu que as regiões convocassem reuniões. Segundo explanação do Coordenador:

[...] No Rio Grande do Sul procura-se estabelecer uma política museológica própria - associativismo - forma que vem de baixo para cima. No nosso Estado o processo é democrático: os museus se organizam na sua região, com dinâmica própria. O mandato do representante Regional junto ao Colegiado do SEM/RS é de dois anos podendo ser renovado por mais um. O Coordenador do SEM/RS atua na mediação com autoridades municipais. Uma das reivindicações da área museológica consiste em quadros profissionais estáveis (RIO GRANDE DO SUL, 1993a, [n.p.]).

Neste mesmo ano ocorreu o III Encontro de Museus do Conesul no período de 24 a 27 de agosto de 1993, em Ijuí (RIO GRANDE DO SUL, 1993b, [n.p.]). No último dia do encontro houve a reunião do Coordenador do SEM/RS com os representantes regionais e, a partir de então, foram acontecendo as tratativas para a realização do IV Fórum Estadual de Museus (Figura 5), inicialmente planejado para ocorrer em Caxias do Sul (RIO GRANDE DO SUL, 1993c, [n.p.]).

Um novo local para recepcionar o IV Fórum foi definido: Farroupilha/RS (RIO GRANDE DO SUL, 1994, [n.p.]). Cabe ressaltar que 1994 era ano eleitoral, mas o evento foi realizado nos dias 05, 06 e 07 de outubro, ocorrendo palestras, apresentações de comunicações e apresentação de painel sobre os Bens Culturais como Recursos Educacionais, pois o tema principal do Fórum era: *Museus: Espaços de Educação para a Cidadania*.

Figura 5: IV Fórum Estadual de Museus, 05, 06 e 07 de outubro de 1994, Farroupilha/RS.



Fonte: Acervo do SEM/RS.

Antes da mudança de Governo, o Coordenador do SEM/RS saiu da Coordenação, e o órgão ficou sem representante. Em 1995 ocorreu a mudança de Governo assumindo Antônio Britto, que designou para assumir a Secretaria de Estado da Cultura Carlos Jorge Appel, e este delega Maria Tereza Custódio para coordenar o SEM/RS.

Em 11 de dezembro de 1995 houve uma reunião do SEM/RS com os coordenadores regionais, na qual foi proposto a elaboração de uma logomarca (Figura 6) para o SEM/RS, mas não perdurou. Além disso, apontaram a necessidade de ajuda de custo aos coordenadores regionais. Ainda nesta reunião foram feitas declarações sobre os rumos das atividades, frente falta de recursos e de pessoal técnico para trabalhar em conjunto.

Figura 6: Logomarca do SEM/RS, 1995/1996



Fonte: Acervo do SEM/RS.

Nesta época o trabalho do SEM/RS seguiu também com o mapeamento das regiões, nesse sentido, foram encaminhados aos museus fichas cadastrais para o preenchimento, estas fichas deveriam ser devolvidas às coordenadorias regionais. O Secretário Appel fez a colocação de que estava à disposição para as discussões referente às carências do SEM/RS. Na ocasião foi apresentado o projeto para a realização do V Fórum Estadual de Museus/RS (RIO GRANDE DO SUL, 1995, [n.p.]).

No dia 29 de maio o Secretário Carlos Jorge Appel abre os trabalhos do V Fórum Estadual de Museus, que aconteceu em Taquara. Sua programação contou com palestras, apresentação de trabalhos e um espaço para reunir os representantes dos Sistemas Estaduais de Museus dos outros Estados. Os participantes puderam discutir a elaboração do Regimento Interno do SEM/RS sugerindo correções e alterações. Com a presença da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Cultura-SEDAC, o Regimento (ANEXO B) foi aprovado pela plenária, por aclamação (RIO GRANDE DO SUL, 1996, [n.p.]).

Nos anos de 1997 e 1998 o SEM/RS começa a enfrentar mais um de seus desafios, pois com a saída da Coordenadora Maria Teresa Custódio¹¹ a pasta fica sem representante e na época não havia indicação de nome para representar a

¹¹ A Coordenadora precisou se afastar para Brasília-DF por motivos pessoais.

Instituição. Porém, as atividades que eram deliberadas pelo SEM/RS continuaram devido as articulações das Regiões Museológicas, (BERTOTTO, 2013, doc. eletr.) e por meio dos profissionais que estavam à frente dos museus do Estado, eles mantiveram 'acesa a chama', continuaram se encontrando e promoveram o VI Fórum Estadual de Museus (Figura 7). Segundo Márcia Bertotto foi constituído pela:

[...] primeira região museológica e o COREM, para não deixar de dar seguimento à política museológica, que estava sendo formatada com tanto afinco e colaboração dos interessados. [...] Houve palestras, comunicações, além de discussões sobre as relações: museus, arquivos e bibliotecas [...] Também me recorde de termos organizado homenagens a pessoas importantes da Museologia na época: Prof. Telmo Lauro Muller e aos descendentes do professor Tarcísio Taborda, que já era falecido e o filho veio representá-lo (BERTOTTO, 2013, doc. eletr.).

O período em questão pode ser considerado o pior momento que a Instituição passou, pois correu o risco de se extinguir. Houve naquele momento uma comoção para que houvesse uma sensibilização para a área museológica.

Figura 7: Imagem utilizada no VI Fórum Estadual de Museus, 10 a 12 de novembro de 1998, Porto Alegre/RS



VI Fórum de Museus

“... a nova dimensão de Museu na América Latina diante do século XXI é a de ser protagonista de seu tempo.”

Declaração de Caracas, 1992

Fonte: Acervo pessoal de Márcia Bertotto.

No fim do ano de 1998 houve eleições para troca de Governo e então o Governador Olívio Dutra assumiu a pasta. Com isso novas mudanças ocorreram a partir da nova gestão, o SEM/RS recuperou-se e as transformações foram acontecendo. Em 1999 José do Nascimento Junior, naquele momento Diretor do Museu Antropológico, também fora designado para assumir o SEM/RS. Nascimento Jr. reativa as funções do SEM/RS, para isso ele contou com o apoio dos representantes das sete regiões museológicas que prontamente o apoiaram na rearticulação das atividades, além disso houveram reuniões com profissionais convidados sobre a sua visão acerca de uma política museológica para o SEM/RS e contou com a colaboração dos Secretários da SEDAC.

Os representantes dos museus do Estado foram convidados a participar da Assembleia promovida pelo SEM/RS-SEDAC que ocorreu em 30 de novembro de 1999, na Casa de Cultura Mário Quintana, contemplando normas para as demandas do setor. Naquele momento foram decididas diretrizes para o SEM/RS, e os participantes após discussão com vistas na “melhoria da museologia gaúcha”

resolveram as seguintes ações: campanha de valorização dos museus do Rio Grande do Sul; publicação do guia dos museus; cadastro dos museus; criação de cursos de formação; parcerias entre instituições a fim de capacitar os profissionais da área; proceder a organização do VII Fórum Estadual de Museus; discussão da legislação para a criação do SEM/RS por meio de Lei¹²; e por fim a redivisão das regiões museológicas (RIO GRANDE DO SUL, 1999, [n.p.]).

Tais intenções foram encaminhadas ao Governo do Estado e às instituições museológicas. Pode-se perceber por meio das imagens abaixo (Figuras 8, 9, 10, e 11) que muitas destas metas foram cumpridas. Entre elas, citam-se projetos, convênios, oficinas de capacitação, assessorias técnicas, Fóruns Estaduais de Museus (VII e 8º)¹³, montagem de exposições conjuntas, campanhas, cadastros das instituições e lançamento da 1ª edição do Guia de Museus do Rio Grande do Sul, vinculado a Secretaria de Estado da Cultura. Também foi decidida a colocação de placas de trânsito indicando a existência de Museus no Estado. Além das placas de sinalização foi desenvolvida a atual logomarca do órgão (Figuras 12 e 13) durante a gestão de 1999 a 2002 (RIO GRANDE DO SUL, 1999, [n.p.]).

¹² Foi feito um anteprojeto de Lei, pois o SEM é apenas instituído por Decreto, mas o anteprojeto não foi aprovado.

¹³ Neste momento há uma transição quanto à representação da edição dos Fóruns, passando de números romanos para arábicos.

Figuras 8 , 9, 10 e 11: Imagens do dia Internacional dos Museus - 18 de maio, 2000 e 2001; em 2002 - lançamento da campanha de valorização e guia de museus RS.



Fonte: Arquivos do SEM/RS

Figuras 12 e 13: Placa e Logo do SEM/RS



Fonte: Acervo do SEM/RS

Nos dias 06 e 07 de dezembro de 2000 foi realizado o VII Fórum Estadual de Museus (Figura 14), no Memorial do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS (RIO GRANDE DO SUL, 1999-2002, p.12).

Neste fórum houve a participação de profissionais de fora do Estado, aconteceram palestras, conferências e reuniões por grupos de trabalho. Dos últimos saíram considerações sobre as necessidades dos museus em âmbito estadual, que incluíam: a capacitação técnica, a criação de um boletim informativo do SEM/RS e o cadastramento dos museus. Sendo que o enfoque era o fomento no que diz respeito à capacitação de pessoal, com cursos técnicos, graduação, especialização e mestrado.

Após as resoluções do Fórum, em relação ao fomento, o SEM/RS-SEDAC e a FAPERGS lançaram o Edital: *Programa de Apoio à Qualificação dos Museus do RS - PROMUSEU*, com o objetivo de atender as demandas das reivindicações do setor museológico. É importante salientar que essa foi a primeira vez que o Estado destinou recursos para melhorias das instituições nos mais diversos setores dos museus. Houve aprovação de 36 projetos, contemplando as sete regiões museológicas do Estado do Rio Grande do Sul (RIO GRANDE DO SUL, 1999-2002, p.8).

Figura 14: VII Fórum Estadual de Museus, 06 e 07 de dezembro 2000, Porto Alegre/RS.



Fonte: Arquivos do SEM/RS.

É importante salientar que o SEM/RS desde a sua criação até o ano de 2001 não possuía sede própria, além disso, o gestor acumulava dois cargos, no SEM/RS e em outra instituição museológica, porém, na gestão 1999-2002, o SEM/RS ganhou sede própria, além de equipe de funcionários para as demandas que se seguiram.

4 DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS À IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE MUSEUS

A Política Nacional de Museus, portanto, tem em suas bases o reflexo de uma multiplicidade de vozes, uma vez que construída a várias mãos. Esse processo que agora se inicia referencia exatamente a diversidade e a complexidade cultural do País. É essa diversidade que fortalece o setor museológico, que busca nela a força criativa, necessária na estruturação da política cultural. Esses momentos demonstram que, sem dúvida, a esperança vem a cada dia vencendo o medo.

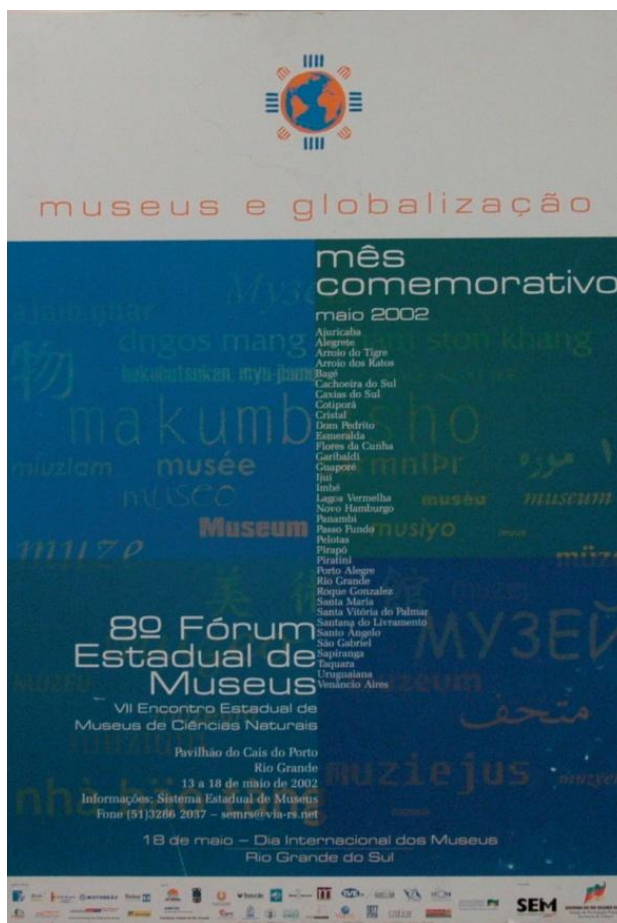
Gilberto Gil Moreira, 2003.

A abordagem deste capítulo é sobre a influência das políticas públicas dos museus desenvolvida pelo SEM/RS e como ele se tornou referência no âmbito nacional, em especial na implantação da Política Nacional de Museus ocorrida a partir de 2003.

Após o VII Fórum Estadual de Museus/RS muitas metas foram alcançadas, e ao longo dos dois anos subsequentes foram pensadas questões para a elaboração das abordagens para o 8º Fórum Estadual de Museus, realizado no período de 13 a 18 de maio de 2002 (Figura 15).

Foram planejadas para este evento diversas atividades, dentre elas: conferências, palestras, grupos de trabalho e reuniões, além de ter um espaço para o *VII Encontro Estadual de Museus de Ciências Naturais do RS*. A questão central do 8º Fórum era Museu e Globalização e a indagação que atravessou todas as ações promovidas foi: “Qual a função social do museu?” (RIO GRANDE DO SUL, 1999-2002, p.13).

Figura 15: 8º Fórum Estadual de Museus/RS, 13 a 18 de maio de 2002, Rio Grande/RS.



Fonte: Acervo do SEM/RS.

A partir das discussões promovidas no decorrer do 8º Fórum Estadual de Museus foi levada para a Assembleia deste as abordagens feitas e, como um dos resultados, foi construída a *Carta de Rio Grande* denominada, assim, devido o evento ter sido realizado na cidade de Rio Grande (RIO GRANDE DO SUL, 1999-2002, p.14).

A Carta fora intitulada: *Por uma política pública de inclusão social e democrática para construção da memória nacional e preservação do patrimônio cultural brasileiro*. A partir do conteúdo desta se seguiram diretrizes para a implantação de políticas públicas e como uma nova gestão estava por vir e a troca de governantes consequentemente iria acontecer, se fez contato com os candidatos à época para apresentar a Carta a cada um deles para que se firmasse um acordo para colocar em prática seu conteúdo em suas gestões. Além disso, esse

documento foi distribuído a todas as instituições museológicas (RIO GRANDE DO SUL, 1999-2002, p.14).

O principal motivador para a elaboração da Carta foi a preocupação com o desamparo que as instituições museológicas vinham sofrendo até o momento, assim a busca era para que políticas públicas fossem implantadas para garantir a sobrevivência das instituições que guardam a memória da sociedade. Então, em Assembleia dia 18 de maio de 2002, foi aprovada a Carta de Rio Grande por todos os presentes, os quais somavam em torno de 200 participantes, sendo eles profissionais de museus deste e de outros Estados. Este documento contemplou os seguintes temas (RIO GRANDE DO SUL, 1999-2002, p. 14):

1. “Princípios Orientadores para uma Política Nacional de Patrimônio Cultural e Museus” = consolidação de políticas para a área; valorização e acesso ao patrimônio cultural; respeito à diversidade; ação conjunta para a preservação do patrimônio. **2. Políticas de Gestão e Organização do Setor Museológico** = reestruturação do Sistema Nacional de Museus e Sistemas Estaduais; revitalização do Programa Nacional de Museus; legislação específica para os museus; cadastro nacional de museus; responsabilidades pela preservação de bens culturais por meio das gestões de governo; **3. Políticas de Democratização e Acesso aos Bens Culturais em aberto para acréscimos ou excluir** = apoio à informatização e ao processo de digitalização de informações, bem como estimular a criação de redes virtuais de informação entre os museus brasileiros, para facilitar a pesquisa e a troca de conhecimento; **4. Políticas de Financiamento e Fomento aos Museus Nacionais e Estaduais** = Criação de: Fundo de Apoio ao patrimônio cultural e museus; Programas de Qualificação de Museus junto ao CNPq e CAPES e Fundações de Amparo à Pesquisa; políticas de apoio e difusão da produção intelectual e científica dos museus nacionais e estaduais, bem como de seus acervos; Estabelecimento de parcerias entre as diversas esferas do poder público e iniciativa privada, possuidores de bens culturais, com base em critérios técnicos relativos à preservação do patrimônio cultural. **5. Políticas de Capacitação e Formação** = Criação de Programas de Capacitação, cursos de graduação, pós-graduação, oficinas e cursos de aperfeiçoamento na área; Educação Patrimonial nos currículos escolares; Apoio a realizações eventos para divulgação da produção científica; políticas de apoio à publicação intelectual e científica e à difusão da produção editorial na área de museologia; **6. Políticas de Aquisição e Gerenciamento de Acervos e Bens Culturais** = políticas de aquisição, documentação, pesquisa e conservação dos acervos; regulamentação do uso do espaço público; política de regramento em relação à comercialização dos acervos e coleções privadas.

Em 2003, assumiu no Governo Federal o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, que designou para compor a pasta do Ministério da Cultura o Ministro Gilberto Gil, que tem como subordinados a Secretaria do Patrimônio, Museus e

Artes Plásticas - SPMAP, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e a Coordenadoria-Geral de Artes Plásticas/SPMAP/MinC. Esta última fora assumida por José do Nascimento Junior, até então Coordenador do SEM/RS. Assim, com o apoio das esferas mais altas de Governo, ele conseguiu implementar as políticas públicas para os museus em todo o território brasileiro.

O Relatório de Gestão 2003/2010 da Política Nacional de Museus cita a *Carta de Rio Grande* como sendo parte do processo de construção da Política Nacional de Museus, isso reafirma a contribuição do SEM/RS (leia-se todos os envolvidos na elaboração da Carta) em âmbito nacional (BRASIL, 2003-2010, p.26).

Com a implantação da Política Nacional de Museus, a Coordenadoria-Geral de Museus e Artes Plásticas-IPHAN/MinC começou a promover oficinas de capacitação e dentre elas estava a Oficina de Implantação de Sistemas de Museus, na qual a ementa referencia o SEM/RS como exemplo (BRASIL, 2003-2010, p.26). Logo, verifica-se que o SEM/RS é de fato considerado um sistema de museus de referência. Teniza Spinelli faz referência à Política Nacional de Museus:

Em 2003, o lançamento da Política Nacional de Museus pelo Ministério da Cultura deu maior espaço e visibilidade aos museus, aos cursos e à profissão de museólogo no Brasil. O Sistema Brasileiro de Museus (Decreto nº 5264, de 05 de novembro de 2004) propõe melhorar a organização, a gestão e o desenvolvimento dos museus e dos processos museológicos no país, bem como valorizar saberes e fazeres específicos do campo museal. O antigo Sistema Nacional de Museus de 1986 foi, portanto, reestruturado e redimensionado. No segundo mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, foi proposto o Instituto Brasileiro de Museus. O IBRAM, Autarquia do Ministério da Cultura, criado por lei, é um órgão específico para gerenciar a política museológica e valorizar os museus e os acervos culturais musealizados (SPINELLI, 2009, p.33).

Observa-se que o SEM/RS pode ser considerado uma referência nacional desde a sua criação, tendo em vista que ele se articula com as instituições museológicas, assim é objetivo geral de uma instituição desse cunho conforme cita Bertotto (2007, p.35):

O Rio Grande do Sul, desde que se preocupou em instituir o seu sistema de museus até os dias de hoje, tem sido uma referência para a área museológica no País, tanto por ter sido um dos pioneiros na criação do Sistema Estadual de Museus, quanto por ter dado continuidade

ininterruptamente às ações e propostas de integração que desenvolve em prol da museologia.

Por mais que o Sistema Estadual de Museus/RS seja considerado referência nacional para a área, conforme vimos anteriormente ele passou por momentos nos quais poderia ter sucumbido. Apesar das solicitações das instituições museológicas, muitas das vezes este Sistema de Museus não veio a cumprir com o seu papel de acordo com o Decreto e seu Regimento Interno, até mesmo por não ter respaldo do órgão ao qual é subordinado, outras por falta de profissionais qualificados para atendimento. De acordo com Bertotto, “mesmo tendo sido um dos primeiros estados a criar o seu sistema de museus, ainda apresenta problemas de implementação de políticas públicas” (BERTOTTO, 2007, 42).

Hoje, no Brasil nos deparamos com um novo cenário instituído para o campo dos museus. A Política Nacional de Museus impulsionou a criação de um instituto próprio, o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, do Estatuto Brasileiro de Museus 11.904/09 e Decreto 17/2013 que o regulamenta, quinze graduações e três pós-graduações distribuídas no território nacional, entre outras ações. Estas, conseqüentemente, respondem muitas das demandas formalizadas ao longo da trajetória do SEM/RS e, ao mesmo tempo, ampliam um campo ainda por se fortalecer em sua plenitude. Novos questionamentos e demandas ainda estão por vir, e o SEM/RS torna-se uma referência enquanto articulador e multiplicador entre as instituições e profissionais do Estado. É um momento de reestruturação do campo dos museus em âmbito nacional e do próprio SEM/RS no apoio às políticas públicas que se tornam emergentes.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As necessidades para a criação do SEM/RS surgiram das articulações do Sistema Nacional de Museus que, a partir da criação do Ministério da Cultura e dos incentivos fiscais, injetavam na área da cultura verbas públicas. Então, para que o Estado recebesse essas verbas, era necessário ter uma representação na esfera pública.

Como no Estado havia uma articulação dos profissionais dos museus antes mesmo da criação de órgãos públicos que dessem amparo nesse sentido, quando o Sistema Nacional de Museus veio para propor a criação do Sistema Estadual de Museus os profissionais já estavam trabalhando em conjunto para amparar as instituições museológicas.

Na investigação realizada foi possível observar que para a implantação do SEM/RS criou-se primeiramente uma Coordenadoria Estadual de Museus, esta por sua vez era subordinada a Subsecretaria de Cultura/ Secretaria de Educação e Cultura.

Com a criação da Secretaria da Cultura a denominação CEM/RS passa ser IEMUSEUS, mas identificou-se que paralelamente o SEM/RS havia sido criado, porém apenas um ano após houve indicação do Coordenador Albano Volkmer para a pasta. Assim, as atividades vinculadas ao SEM/RS se iniciaram.

A CEM/RS passou por diversos momentos importantes. A gestão da Coordenadora Teniza Spinelli foi fundamental para a definição e articulação das regiões museológicas, uma vez que sua formação contribuiu para tomadas de decisão. Por meio de estudos e com o apoio de um grupo de profissionais de museus foi possível conceber uma forma de organização para que os museus do interior tivessem acesso mais rápido às informações e, conseqüentemente, pudesse ter assessoria, além de realizar os dois primeiros fóruns de museus.

Em relação ao decorrer das atividades do SEM/RS destaco dois momentos que demonstram tanto a fragilidade como o fortalecimento que qualifica essa instituição: o primeiro se refere ao período de 1997-1998 em que o SEM/RS ficou quase inativo por não ter indicação para a pasta, porém tendo as regiões museológicas, mais precisamente a primeira região junto ao COREM, como

mantenedora de suas demandas; o segundo com a rearticulação das atividades com o Coordenador José do Nascimento Junior, realizando muitas das demandas solicitadas pelos profissionais de museus e possibilitando em sua gestão novos debates, a exemplo das providências solicitadas na *Carta de Rio Grande*, um documento importante que culminou com a implantação da Política Nacional de Museus.

Esse contexto Estadual em que a CEM/RS e o SEM/RS passaram foi de muito esforço para que a Instituição continuasse a atender às solicitações e as necessidades do campo dos museus, sendo eles um mediador entre as demais esferas administrativas, pois os projetos encaminhados ao Ministério da Cultura precisavam ter um representante legal na esfera pública para repassar as verbas, então, era muito importante ter essa representação em nível estadual.

Importante notar que o SEM/RS, apesar das adversidades, manteve-se preocupado com a questão da preservação da memória e sempre foi em busca de melhorias para o setor, estando articulado com os profissionais dos museus almejando o bom desempenho das instituições museológicas, bem como dos profissionais que trabalham em prol da preservação destas.

REFERÊNCIAS

BERTOTTO, Márcia Regina. **Análise das Políticas Públicas para Museus no Rio Grande Do Sul** – Um estudo de sua eficácia no desenvolvimento das Instituições Museológicas Gaúchas. 2007, 163p. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Porto Alegre, 2007.

_____. **Entrevista sobre a realização do VI Fórum Estadual de Museus/RS:** depoimento. [nov. 2013]. Porto Alegre: e-mail. Entrevista concedida a Carine Silva Duarte.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política I.** Trad. Carmen C, Varriale *et al.*; coord. trad. João Ferreira; rev. geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacaís. - Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1ª ed., 1998. Vol. 1: 674 p. (total: 1.330 p.) Vários Colaboradores. Obra em 2v.

BRAGA, Elizabeth dos Santos. **A constituição social da Memória:** Uma perspectiva Histórico Cultural. Ijuí: UNIJUÍ, 2000. 216p. II. (Coleção educação).

BRASIL. Ministério da Cultura. Instituto Brasileiro de Museus **Política nacional de museus - Relatório de gestão 2003-2010.** Brasília: MinC/IBRAM, 2010.

_____. Ministério da Cultura. Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Sistema Nacional de Museus. **Portaria nº 355/86,** 1986a, 3p.

CALABRE, Lia. Política Cultural no Brasil: um histórico. I **ENECULT,** 2005. Disponível em: <<http://www.cult.ufba.br/enecul2005/LiaCalabre.pdf>> Acesso em dez. 2013.

FRAGA, Thais Gomes. **Os subterrâneos emergem:** a institucionalização da cultura e a temporada dos museus no RS (1987- 1991). 2004, 159p. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004.

RIO GRANDE DO SUL. **Apresentação do projeto - IV Fórum Estadual de Museus em Farroupilha-RS.** 1995, Ata s/nº. Porto Alegre, RS, 3p.

_____. **Conclusões do I Fórum Estadual de Museus,** 1989a. 4p.

_____. **Conclusões do II Fórum Estadual de Museus,** 1989b. 2p.

____. Conselho do Desenvolvimento Cultural/RS. Coordenadoria Estadual de Museus e Sistema Estadual de Museus. **Subsecretaria de Cultura passa a ser CODEC em 1987**, 1988, 22p.

____. **Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989**. Disponível em: <<http://www2.al.rs.gov.br/dal/LinkClick.aspx?fileticket=0jpsfTIZnoo%3D&tabid=3683&mid=5359>>. Acesso em: nov. 2013.

____. **Decreto nº 20.818, de 26 de dezembro de 1970**. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXT0&Hid_TodasNormas=37791&hTexto=&Hid_IDNorma=37791> Acesso em: nov. 2013

____. **Decreto nº 33.791, de 21 de janeiro de 1991**. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br/legis/>>. Acesso em: jul. 2013.

____. **Diretrizes para o Sistema Estadual de Museus/RS**. Casa de Cultura Mário Quintana, 1999, 1p.

____. **Fórum Estadual de Museus-RS (3: 1992 : Santa Maria)**. Anais do III Fórum Estadual de Museus – RS. Santa Maria: UFSM, 1992b, 130p.

____. **INFORME-SEM, V Fórum Estadual de Museus**. nº 8, 1996, 3 dobras.

____. **Lei Ordinária - Cria a Secretaria da Cultura e dá outras Providências**. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br/legislativo/Legisla%C3%A7%C3%A3oEstadual.aspx>> Acesso em: Nov. 2013.

____. **Regimento Interno, 1996**. Acervo do Sistema Estadual de Museus/RS. Taquara RS, 1996.

____. **RELATÓRIO DE GESTÃO**. Sistema Estadual de Museus/RS. Estado da Participação Popular. Período de 1999 a 2002, 28p.

____. **Reunião de Posse e Instalação do colegiado do SEM/RS**. 1993a, Museu de Arte do Rio Grande do Sul. Ata nº 12. Porto Alegre, RS, 2p.

____. **Reunião do colegiado do SEM/RS, local para realização do IV Fórum Estadual de Museus**. 1993c, Sede Universitária de Ijuí – durante o III Encontro Estadual de Museus do Conesul. Ata nº 15. Porto Alegre, RS, 1p.

____. Secretaria de Educação e Cultura. Subsecretaria de Cultura. Coordenadoria Estadual de Museus e Sistema Estadual de Museus. **Passos para Institucionalização**, 1990, 6p.

_____. Secretaria de Educação e Cultura. Subsecretaria de Cultura. Museu Julio de Castilhos. **Of. nº 93/86 - Resposta Portaria Interna nº 001/86, proposta de trabalho**, 1986c, 1p.

_____. Secretaria de Educação e Cultura. Subsecretaria de Cultura. **Portaria Interna nº 001/86**, 1986a, 2p.

_____. Secretaria de Educação e Cultura. Subsecretaria de Cultura. **Resposta Portaria Interna nº 001/86**, 1986b, 1p.

_____. Secretaria de Estado da Cultura. **POLÍTICA MUSEOLÓGICA: Subsídios para uma história da Museologia no RS**. 2006. 8p. Transcrição: Teniza - Leonilda e Belair.

_____. Sistema Estadual de Museus. **Reunião Ordinária do Sistema Estadual de Museus**. 1992a, Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa. Ata nº 5. Porto Alegre, RS, 2p.

_____. **III Encontro de Museus do Conesul e diretrizes**. 1993b, Museu de Arte do Rio Grande do Sul. Ata nº 14. Porto Alegre, RS, 2p.

_____. **IV Fórum Estadual de Museus em Farroupilha-RS**. 1994, Museu de Arte do Rio Grande do Sul. Ata nº 17. Porto Alegre, RS, 2p.

SPINELLI, Teniza de Freitas. **Museus Literários no Brasil: História, ideias e guia de acervos**. Porto Alegre: ALFRS/Evangraf/Plátano, 2009. 120p.

_____. **Entrevista sobre a criação da CEM/RS e do SEM/RS**: depoimento. [30 de outubro, 2013]. Porto Alegre: áudio 50 min. Entrevista concedida a Carine Silva Duarte.

APÊNDICE A – TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de autorização de uso de imagem, voz, nome e demais características físicas

Eu, _____ brasileiro(a), maior, portador(a) da RG _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, CEP: _____, doravante denominado (a) **CEDENTE, AUTORIZO** a utilização e veiculação de sua imagem, voz, nome e demais características físicas pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sua sede na Avenida Paulo Gama, 110, Porto Alegre, RS, ora designada UFRGS, o pleno direito de gravar e utilizar sua imagem, voz, nome e demais características físicas em ambientes internos ou externos, ora denominada **OBRA**, pela participação no Projeto de pesquisa “**DA CEM AO SEM: Memória e trajetória do Sistema Estadual de Museus/RS, PORTO ALEGRE, RS**”, orientado pela Profa. Me. Ana Carolina Gelmini de Faria, consoante as gravações e questionamentos a serem realizadas pela Aluna de Graduação Carine Silva Duarte a fim de realizar o trabalho. A **UFRGS** poderá utilizar a **OBRA**, de forma gratuita e definitiva, por prazo indeterminado e sem limitação de vezes, em todo o território nacional e no exterior, em quaisquer idiomas e veiculação, sem intuito comercial. A **UFRGS** ou quem esta vier indicar poderá utilizar, fruir e dispor de sua imagem, voz, nome e demais características físicas como melhor lhe aprouver, inclusive sob as modalidades de produção, reprodução parcial ou integral. Essa autorização é feita de forma irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores, a respeitarem integralmente as condições aqui estipuladas. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Porto Alegre, RS, para dirimir eventuais questões deste Termo de Autorização.

Porto Alegre/RS, _____ de _____ de 2013.

Nome legível do cedente

APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTAS

Roteiro de Entrevistas
1 - Como foi criada a CEM/RS?
2- Como foi criado o SEM/RS?
3- Como se deu a divisão das regiões museológicas?
4- Quando e como foram realizados os Fóruns de Museus do Estado?

APÊNDICE C – TABELA GOVERNOS E EVENTOS

GOVERNADOR	PERÍODO	PARTIDO	ARTICULAÇÕES CEM/RS E SEM/RS	REALIZAÇÕES DOS FÓRUNS ESTADUAIS
JAIR SOARES	15 de março de 1983 a 15 de março de 1987	PDS	Criação do CODEC, 10 de julho de 1987. Tratativas para criação da CEM e do SEM	XXX
PEDRO SIMON	15 de março de 1987 a 02 de abril de 1990	PMDB	Tratativas para criação da CEM e do SEM	I Fórum Estadual de Museus, Taquara/RS em outubro de 1989.
SINVAL GUAZZELLI	02 de abril de 1990 a 15 de março de 1991	PMDB	Criação da SEDAC 20/07/1990 e Criação do SEM/RS 21/01/1991	II Fórum Estadual de Museus, CCMQ, Porto Alegre RS, 24 e 25 de outubro de 1990.
ALCEU DE DEUS COLLARES	15 de março de 1991 a 01 de janeiro de 1995	PDT	Período de realizações do SEM/RS	III Fórum Estadual de Museus, Santa Maria/RS, 24 a 26 de agosto de 1992. IV Fórum Estadual de Museus, Farroupilha/RS, 05, 06 e 07 de outubro de 1994.
ANTÔNIO BRITTO	01 de janeiro de 1995 a 01 de janeiro de 1999	PMDB	1997 e 1998 - Período de inatividade do SEM, mas as Regiões Museológicas continuaram as atividades.	V Fórum Estadual de Museus, Taquara/RS, 31 de maio de 1996. VI Fórum Estadual de Museus, 10 a 12 de novembro de 1998, Porto Alegre/RS
OLÍVIO DUTRA	01 de janeiro de 1999 a 01 de janeiro de 2003	PT	Reativação do SEM/RS	VII Fórum Estadual de Museus, Memorial RS, Porto Alegre/RS, 6 e 7 de dezembro de 2000. 8º Fórum Estadual de Museus, Rio Grande/RS, 13 a 18 de maio de 2002.

Tabela construída pela autora a partir de dados e dos documentos, a exemplo: atas, folders impressos, anais e entrevistas.

APÊNDICE D – TABELA GESTORES E SEDES

ANO	SUBSECRETÁRIO DE CULTURA	COORDENADOR DA CEM/RS	SEDE
1986	Luis Antônio de Assis Brasil	XXX	XXX
ANO	SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CODEC	COORDENADOR DA CEM/RS	SEDE
1987	Carlos Jorge Appel	Mabel Leal Vieira Interina (15 de março)	XXX
1988	Carlos Jorge Appel	Mabel Leal Vieira– Interina (11 de agosto)	XXX
1989	Carlos Jorge Appel	Teniza Spinelli 18 de maio) Portaria Dpto Ação Cultural	XXX
1990	Carlos Jorge Appel	Teniza Spinelli	XXX
ANO	SECRETÁRIO DE CULTURA -SEDAC	COORDENADOR DO SEM/RS	SEDE
1991	Mila Cauduro	Não havia	XXX
1992	Mila Cauduro	José Albano Volkmer Portaria 002/92	Museu de Arte do RS, Praça da Alfândega, s/n
1993	Mila Cauduro	José Albano Volkmer	Museu de Arte do RS, Praça da Alfândega, s/n
1994	Mila Cauduro	José Albano Volkmer	Museu de Arte do RS, Praça da Alfândega, s/n
1995	Carlos Jorge Appel	Maria Teresa Custódio	Casa de Cultura Mário Quintana, 3and
1996	Carlos Jorge Appel	Maria Teresa Custódio	Casa de Cultura Mário Quintana, 3and
1997	Nelson Boeira	Não havia	XXX
1998	Nelson Boeira	Não havia	XXX
1999	Luiz Pilla Vares	José do Nascimento Junior	Museu Antropológico, Rua dos Andradas 1234, sala 1009.
2000	Luiz Pilla Vares	José do Nascimento Junior	Museu Antropológico, Rua dos Andradas 1234, sala 1009.
2001	Luiz Marques	José do Nascimento Junior	Museu Antropológico, Rua dos Andradas 1234, sala 1009.
2002	Luiz Marques	José do Nascimento Junior	Rua dos Andradas 1234, sala 1001.
2003	Roque Jacoby	Simone Flores Monteiro	Rua dos Andradas 1234, sala 1001.

Tabela construída pela autora a partir de dados e dos documentos, a exemplo: atas, folders impressos, anais e entrevistas.

ANEXO A - DECRETO N° 33.791

DECRETO N° 33.791, DE 21 DE JANEIRO DE 1991

Organiza sob a forma de Sistema as Atividades de Museus do Estado do Rio Grande do Sul

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso VII, e 224 da Constituição do Estado.

DECRETA:

Art. 1° - As atividades dos museus do Estado do Rio Grande do Sul serão desenvolvidas sob a forma de sistema, organizado nos termos do Decreto n° 20.818, de 26 de dezembro de 1970, e denominado Sistema de Museus do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2° - Constituem atribuições do Sistema de Museus do Estado do Rio Grande do Sul:

I - promover a articulação entre os museus existentes no Estado, respeitada sua autonomia jurídico-administrativa, cultural e técnica;

II - definir diretrizes gerais de orientação para o cumprimento dos objetivos do Sistema;

III - estabelecer critérios de identidade baseados no papel e na função do museu junto à comunidade em que atua;

IV - estabelecer e acompanhar programas de atividades, de acordo com as especificidades e o desenvolvimento da ação cultural de cada entidade museológica e a diversidade cultural do Estado;

V - estabelecer e divulgar padrões e procedimentos técnicos que sirvam de orientação aos responsáveis pelos museus;

VI - prestar assistência técnica às entidades participantes do Sistema e a núcleos museológicos, de acordo com as suas necessidades e também nos aspectos relacionados à adequação, fusão e reformulação de museus;

VII - proporcionar o desenvolvimento de programas de incremento, melhoria e atualização de recursos humanos, visando ao aprimoramento do desempenho museológico;

VIII - propor formas de provimento de recursos destinados à área museológica do Estado;

IX - estimular a participação democrática dos diversos segmentos da sociedade, inclusive da iniciativa privada, reforçando os interesses na viabilização e manutenção dos objetivos do Sistema;

X - estimular propostas de realização de atividades culturais e educativas dos museus junto às comunidades;

XI - acompanhar, regularmente, os programas e projetos desenvolvidos pelos Museus integrantes do Sistema, avaliando, discutindo e divulgando os resultados;

XII - promover e facilitar contatos dos museus com entidades nacionais ou internacionais, capazes de contribuir para a viabilização dos projetos das instituições filiadas aos Sistemas;

XIII - promover o aprimoramento do Sistema.

Art 3° - Para fins deste Decreto, consideram-se unidades museológicas os museus ou entidades afins, desde que sejam instituições permanentes, sem fins lucrativos, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento, atendidas por pessoal especializado, com acervos abertos ao público e destinadas a coletar, pesquisar, estudar, conservar, expor e divulgar os testemunhos materiais do homem e de seu meio ambiente, com objetivos culturais, educacionais, científicos e de lazer.

Art. 4° - A coordenação geral do Sistema de Museus do Estado do Rio Grande do Sul é feita pela central do Sistema, à qual compete identificar alternativas com vistas ao traçado de diretrizes para o exercício da atividade sistematizada, estabelecendo orientação normativa e supervisão técnica, emitindo, para tanto, Recomendações e Resoluções e outros pronunciamentos sobre matéria de sua competência.

Art. 5° - A Central do Sistema, localizada na Secretaria de Cultura, tendo como Chefe o Secretário de Estado da Cultura, é constituída:

I - pelo Coordenador-Geral da Comissão de Coordenação do Sistema, previsto no art. 8° deste Decreto;

II - por um museólogo representante dos órgãos de intercâmbio;

III - Por representantes das Secretarias que desenvolvem, diretamente ou através de entidades a elas vinculadas, atividades específicas em áreas de museologia.

Art. 6º - A Central do Sistema reunir-se-á, em caráter ordinário, mensalmente, e, extraordinariamente, por convocação do secretário de Estado da Cultura.

Art. 7º - É órgão de integração a Comissão de Coordenação, à qual estará afeta a articulação dos órgãos integrados ao sistema e do apoio técnico e administrativo ao órgão central.

Art. 8º - A Comissão de Coordenação é constituída:

I - pelo diretor do Instituto Estadual de Museus da Secretaria de Cultura;

II - por um representante do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado;

III - por um representante da Associação Rio-grandense de Museologia ou outra entidade de classe;

IV - por um representante dos museus mantidos pelo Estado do Rio Grande do Sul;

V - por representantes de regiões museológicas constituídas por órgãos de intercâmbio - museus municipais, federais ou privados;

VI - por um representante do Conselho Superior da Fundação de Amparo à pesquisa do Rio Grande do Sul - FAPERGS.

§ 1º - O Coordenador -Geral da Comissão de Coordenação será o titular da Coordenadoria Estadual de Museus da Secretaria de Cultura.

§ 2º - Os integrantes da Comissão de Coordenação serão indicados pelos órgãos acima referidos e referendados pelo Secretário de Estado da Cultura.

§ 3º - Os membros de que tratam os itens I, III, IV e V serão indicados dentre os profissionais museólogos.

§ 4º - Nas regiões em que se refere o inciso V, onde não houver um mínimo de dois museólogos, poderá ser representante pessoa que venha exercendo atividades na área museológica e que esteja inscrita na Associação Rio-grandense de Museologia.

Art. 9º - São órgãos integrados ao Sistema:

I - como Agentes setoriais, incumbidos da coordenação executiva da atividade sistematizada, no âmbito de competência do Gabinete do Governador e das Secretarias e órgãos a ela vinculados, os museus do Estado ou outras unidades de trabalho cuja principal atividade envolva diretamente os museus;

II - como Órgãos Operacionais, as unidades que, no âmbito da Administração Direta ou Indireta, se incumbam da execução de atividades concernentes aos museus;

III - como Órgãos de Apoio Operacional, os que, em razão de suas atribuições específicas na esfera da Administração Pública Estadual, venham a emprestar apoio permanente ou eventual à atividade sistematizada;

IV - como Órgão de Intercâmbio, os museus municipais, federais ou privados que venham a participar da atividade sistematizada, através de instrumentos legais, de forma eventual ou permanente.

Parágrafo único: Para participar do Sistema de Museus do Estado do Rio Grande do Sul, as instituições museológicas referidas no inciso IV deste artigo deverão manifestar sua adesão, comprovando sua caracterização, nos termos do artigo 3º deste Decreto.

Art. 10 - Ao Secretário de Estado da Cultura, Chefe da Central do Sistema, incumbe expedir, aos órgãos partícipes da atividade sistematizada, as normas definindo as medidas necessárias à implantação e funcionamento do Sistema, bem como os meios de atuação.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 21 de janeiro de 1991.

(DOE de 22.01.91)

ANEXO B - REGIMENTO INTERNO DO SEM/RS

SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS
SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA
GOVERNO DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL

Regimento Interno do Sistema Estadual de Museus do Rio Grande do Sul

CAPÍTULO I – Caracterização e atribuições

Art. 1º - O sistema Estadual de Museus, Divisão da Secretaria de Estado da Cultura do governo do Estado do Rio Grande do Sul, sediado junto à mesma, instituído pelo Decreto nº 33.791, de 21 de janeiro de 1991, tem por finalidade organizar sob a forma de Sistema as atividades de Museus no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Constituem as atribuições do sistema Estadual de Museus:

- I – promover a articulação entre os museus existentes no Estado, respeitada sua autonomia jurídico-administrativa, cultural e técnica;
- II – definir diretrizes gerais de orientação para o cumprimento dos objetivos do Sistema;
- III – estabelecer critérios de identidade para o museu baseados no papel e na função deste junto à comunidade em que atua;
- IV – promover e acompanhar programas de atividades, de acordo com as especificidades e o desenvolvimento da ação cultural de cada entidade museológica e a diversidade cultural do Estado;
- V – estabelecer e divulgar padrões e procedimentos técnicos que sirvam de orientação aos responsáveis pelos museus;
- VI – prestar assistência técnica aos participantes do Sistema e a núcleos museológicos, de acordo com suas necessidades e também nos aspectos relacionados à adequação, fusão e reformulação de museus;
- VII – proporcionar o desenvolvimento de programas de incremento, melhoria e atualização de recursos humanos, visando ao aprimoramento do desempenho museológico;
- VIII – propor formas de provimento e captação de recursos destinados à área museológica do Estado;
- IX – estimular a participação democrática dos diversos segmentos da sociedade, inclusive da iniciativa privada, visando a viabilização e manutenção dos objetivos do Sistema e das instituições museológicas nele inseridos;
- X – estimular propostas de realização de atividades culturais e educativas dos museus junto às comunidades;
- XI – acompanhar, regularmente, os programas e projetos desenvolvidos pelos museus integrantes do Sistema, avaliando, discutindo e divulgando os resultados;
- XII – promover e facilitar contatos dos museus com entidades nacionais ou internacionais, capazes de contribuir para a viabilização dos projetos das instituições filiadas ao Sistema;
- XIII – promover o aprimoramento do Sistema e sua integração com outros Sistemas Estaduais de Museus e em rede Nacional.

CAPÍTULO II – Organização

Art. 3º - O Sistema Estadual de Museus tem a seguinte estrutura:

- I – Coordenação geral do Sistema
- II – Comissão de Coordenação
- III – Coordenadorias regionais
- IV – Órgãos integrados

Art. 4º - O SEM tem como chefe o Secretário de Estado da Cultura.

Art. 5º - À Coordenação geral do Sistema e às Coordenadorias Regionais compete propor, planejar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar atividades relativas às atribuições do SEM, conforme o Art. 2º do presente Regimento.

Art. 6º - A Comissão de Coordenação é órgão de integração, articulação, apoio técnico e administrativo dos órgãos integrados ao Sistema.

Art. 7º - As Coordenadorias Regionais são compostas por um Coordenador, um Vice-coordenador, um Secretário e um Tesoureiro que representam os museus integrantes da Região Museológica.

Art. 8º - Os Órgãos integrados são os museus municipais, estaduais, federais ou privados que venham a participar da atividade sistematizada da respectiva Coordenadoria Regional.

§ Único – Para participar do SEM as instituições museológicas deverão manifestar sua adesão mediante o preenchimento da Ficha Cadastral.

CAPÍTULO III – Composição da Coordenação do SEM

Art. 9º - O Coordenador Geral do Sistema é designado pelo Secretário de Estado da Cultura, conforme estabelece o Decreto nº 33.791 de 21 de janeiro de 1991.

Art. 10º - A Comissão de Coordenação é constituída:

I – pelo Coordenador Geral do Sistema Estadual de Museus;

II – pelos Coordenadores das Regiões Museológicas;

III – por um representante dos museus mantidos pelo Estado do Rio Grande do Sul;

IV – por um representante do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE);

V – por um representante da Associação Riograndense de Museologia ou de outra entidade de classe;

VI – por um representante do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio Grande do Sul (FAPERGS).

Art. 11 – Os Coordenadores das Regiões Museológicas são eleitos em Assembléia Regional, convocada para este fim, pela maioria simples dos representantes dos museus localizados na área de abrangência de cada região, presentes à Assembléia.

§ 1º – As Coordenadorias Regionais serão eleitas para um mandato de dois (2) anos, até dia 15 de março dos anos par, podendo seus componentes serem reeleitos, no todo ou em parte, somente por um período consecutivo ou vários alternados.

§ 2º – As funções de membro da Coordenação Regional não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas de serviço público relevante.

§ 3º – Ao final de seu mandato, a Coordenação Regional deverá repassar o arquivo, devidamente organizado, e o patrimônio eventualmente adquirido à nova Coordenação.

§ 4º - arquivo permanente das Regiões Museológicas deverá ser remetido à Secretaria de Estado da Cultura, onde será conservado.

Art. 12 – Cada um dos museus mantidos pelo Estado do Rio Grande do Sul indicará um representante, não necessariamente o diretor, que deve participar das reuniões da Região a que pertence, bem como de reuniões específicas desta instância.

§ Único – O representante dos museus mantidos pelo Estado é eleito pelos representantes destes museus, em Assembléia convocada para este fim, pela maioria simples dos votos dos presentes.

Art. 13 – Os demais integrantes da Comissão de Coordenação serão indicados pelos órgãos acima referidos, conforme os itens IV, V e VI do Art. 10º.

Art. 14 – Todos os integrantes da Comissão de Coordenação serão referendados, através da Portaria, pelo Secretário de Estado da Cultura.

CAPÍTULO IV – Assembléias e reuniões

Art. 15 – a Comissão de Coordenação do SEM reunir-se-á, em caráter ordinário, a cada dois (2) meses e extraordinariamente por convocação do Secretário de Estado da Cultura ou por solicitação escrita da maioria dos integrantes da mesma.

Art. 16 – As Assembléias Gerais do SEM ocorrerão sempre durante a realização dos Fóruns Estaduais de Museus, para deliberar sobre assuntos de interesse geral para a museologia Riograndense.

§ 1º – Os Fóruns ocorrerão pelo menos a cada dois anos, nos anos par.

§ 2º – O quorum mínimo da Assembléia Geral, em primeira chamada, é a maioria absoluta dos inscritos no Fórum e em Segunda chamada, após 15 minutos, qualquer número de presentes.

Art. 17 – A Assembléia Geral é uma instância coletiva que funciona como unidade auxiliar da Comissão de Coordenação do SEM e como instrumento de participação e conscientização dos profissionais de museus presentes ao fórum.

§ Único – Cabe à Assembléia Geral debater problemas relativos à integração dos órgãos e das atividades do SEM que forem de interesse geral e, sobretudo, as questões de Política Cultural e Preservação do Patrimônio Cultural.

CAPÍTULO V – Disposições gerais

Art. 18 – Os casos omissos e as dúvidas suscitadas com a aplicação do presente Regimento serão dirimidas pelo Chefe do Sistema, Secretário de Estado da Cultura, ouvida a Comissão de Coordenação.

Art. 19 – As alterações deste Regimento deverão ser aprovadas em Assembléia Geral.

Art. 20 – Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral, revogadas as disposições em contrário.

Taquara, 31 de maio de 1996

Este Regimento foi aprovado por aclamação da plenária do V Fórum Estadual de Museus